RELATÓRIO DE GESTÃO - 2015

INCRA – SR 06

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional 06 – Estado de Minas Gerais

www.incra.gov.br

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB - Associação Crédito do Brasil
CDR - Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CODVASF – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ - Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT - Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia

LTDA - Limitada
MAB - Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS - Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF - Ministério Público Federal
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI - Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB - Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC - Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB - Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC - Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar

SISPROT - Sistema de protocolo
SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito de Instalação
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SR.06 – Superintendência Regional em Minas Gerais
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT - Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO-UnidadeOrçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 1 – Identificação da UJ 10
Quadro 2 – Plano Estratégico Incra – Objetivo 1.....11
Quadro 3 – Plano Estratégico Incra – Objetivo 2.....13
Quadro 4 – Plano Estratégico Incra – Objetivo 3.....14
Quadro 5 – Plano Estratégico Incra – Objetivo 4.....16
Quadro 6 – Plano Estratégico Incra – Objetivo 5.....16
Quadro 7 – Plano Estratégico Incra – Objetivo 6.....17
Quadro 8 – Execução descentralizada com transferências de recursos.....18
Quadro 9 - Ações do macroprocesso Ordenamento de Recursos Fundiários – Execução Física, Orçamentária e Financeira.....20
Quadro 10 – Execução de Restos a Pagar/macroprocesso Ordenamento de Recursos Fundiários....21
Quadro 11 – Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015.....24
Gráfico 1 – Índice de cadastramento de imóveis rurais.....26
Gráfico 2 – Índice de processos de certificação de imóveis.....27
Gráfico 3 – Índice de regularização fundiária.....27
Quadro 12 - Ações do macroprocesso Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamentos – Execução Física, Orçamentária e Financeira.....29
Quadro 13 - Execução de Restos a Pagar/macroprocesso Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamentos.....30
Tabela 1 – Vistoria e avaliação de imóveis rurais.....32
Tabela 2 – Outras Vistorias – anteprojeto de parcelamento e Estudo de Geração de Renda.....33
Tabela 3 – Vistorias preliminares iniciadas em 2015.....34
Tabela 4 – Perícias Judiciais.....35
Tabela 5 – Estudos de cadeias dominiais concluídas em 2015.....35
Tabela 6 – Estudos de cadeias dominiais iniciadas em 2015.....36
Quadro 14 – Cronograma de levantamento das informações sobre imóveis rurais desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro.....40
Quadro 15 – Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Regional.....40
Gráfico 4 – Índices de gastos com obtenção de terras.....42
Gráfico 5 – Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento.....43
Gráfico 6 – Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)....43

Quadro 16 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução Física, Orçamentária e Financeira.....44
Quadro 17 - Execução de Restos a Pagar/ macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....45
Tabela 7 - Metas de Equipagem de poços em projetos de assentamento.....50
Tabela 8 - Metas para execução de obras e serviços de engenharia em projetos de assentamento....52
Tabela 9 - Demonstrativo de aquisição de equipamentos para agroindústria em projetos de assentamento.....56
Gráfico 7 – Índice de acesso à água para consumo doméstico.....58
Gráfico 8 – Índice de provimento PDA/PRA.....59
Gráfico 9 – Índice de acesso à moradia nos assentamentos.....59
Gráfico 10 – Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população.....60
Gráfico 11 – Índice de provimento de assistência técnica.....60
Gráfico 12 – Renda Média de Famílias.....61
Gráfico 13 – Índice de parcelas supervisionada.....61
Gráfico 14 – Índice de consolidação de assentamentos.....61
Quadro 18 – Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015.....70
Gráfico 15 – Características de acesso do cidadão à SR.....70
Figura 1 – Quantidade de pedidos registrados no e-SIC por mês.....73
Gráfico 16 – Principais Receitas da SR.06 em 2015.....74
Tabela 10 – Principais Receitas da SR.06.....74
Gráfico 17 – Principais Despesas da SR.06 em 2015.....75
Tabela 11 – Principais Despesas da SR.06.....75
Quadro 19 – Demonstração contábil/notas explicativas.....76
Figura 2 – Organograma e estrutura de pessoal da unidade.....84
Gráfico 18 – Índice de abrangência de capacitação.....86
Gráfico 19 – Índice de horas de capacitação.....86
Quadro 20 – Situação de atendimento das demandas do TCU.....87
Quadro 21 – Situação de atendimento das demandas da CGU.....87
Gráfico 20 – Informações sobre Tomada de Contas Especial instauradas na UJ.....92
Tabela 12 – Obrigações com o art. 5º, da Lei nº. 8.666/1993.....94
Quadro 22 – Avaliação do sistema de controle interno da UJ.....95
Quadro 23 – Resultado de atendimento ao público externo.....96

Sumário

1- Apresentação 9
2- Visão geral da unidade prestadora de contas 10
2.1- Identificação da unidade 10
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional 11
3.1- Planejamento e resultados alcançados 11
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos 18
3.3- Desempenho operacional 20
3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária 20
3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento 29
3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento 44
4- Governança 64
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna 64
4.2- Gestão de riscos e controles internos 65
4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico 65
4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública 67
4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1 67
5- Relacionamento com a sociedade 70
5.1- Canais de acesso do cidadão 70
6- Desempenho financeiro e informações contábeis 74
6.1- Desempenho financeiro do exercício 74
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas 76
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber 76
6.3.1 Empréstimos concedidos 76
6.3.2 Créditos a receber de parceleiros 83
7- Áreas especiais da gestão 84
7.1- Gestão de pessoas 84
7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade 84
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle 87
8.1- Tratamento de deliberações do TCU 87
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno 87
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário 92
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 94
9- Anexos e apêndices 95
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ 95

9.2- Resultados do atendimento ao público externo 96
9.3- Memória de cálculo dos indicadores 98
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares 104

1- Apresentação

Este Relatório de Gestão apresenta a síntese dos resultados das ações empreendidas pela Superintendência Regional do Incra do Estado de Minas Gerais no esforço de melhor cumprir a sua finalidade junto à sociedade, bem como demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros colocados a sua disposição no exercício de 2015.

A elaboração do Relatório de Gestão norteou-se pelas normas de organização e apresentação de relatórios e de peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública Federal, em especial, com o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 146/2015 e Portaria TCU nº 321/2015.

Seguindo as orientações dos órgão de controle, as informações desse documento estão estruturadas nos seguintes itens:

1. Apresentação;
2. Visão Geral da Unidade;
3. Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional;
4. Governança;
5. Relacionamento com a Sociedade;
6. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis;
7. Gestão de Pessoas;
8. Conformidade da Gestão e demandas dos Órgão de Controle;
9. Anexos e Apêndices;

Não diferente dos exercício anteriores, o planejamento da Superintendência seguiu na sua dimensão estratégica o Planejamento do MDA/INCRA para 2015, em especial no que se refere a implementação dos eixos “Desenvolvimento socioeconômico e ambiental da Agricultura Familiar”, “Governança Fundiária”, “Democratização do acesso à terra ” abrangendo também “Autonomia das mulheres rurais”, “Promoção do etnodesenvolvimento”, “Autonomia e emancipação da juventude rural”, “Gestão e Participação Social” e “Satisfação das equipes”.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Quadro 1 – Identificação da UJ

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		**Código SIORG:** 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal		**CNPJ:** 00375972/0008-37
Principal atividade: Administração Pública em Geral		**Código CNAE:** 8411-6-00
Código SIORG: 4031	**Código LOA:** Não Há	**Código SIAFI:** 373055
Contatos		
Telefones/fax: (31) 32818671/3281-8653		
Endereço postal: Avenida Afonso Pena 3500 – Cruzeiro- Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP30130-009		
Endereço eletrônico: gabinete@bhe.incra.gov.br		
Página na internet: www.incra.gov.br		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	**Nome**
373055	Superintendência Regional do Incra no Estado de Minas Gerais

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	**Nome**
-	-

Fonte: SIAFI

3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1- Planejamento e resultados alcançados

No exercício de 2015, os programas e ações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria – INCRA tiveram como instrumento orientador o Caderno de Metas e Crédito Orçamentário 2015. É importante mencionar que o processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição e conta, sempre que necessário, com a participação das Superintendências.

No decorrer do exercício alguns fatores impactaram diretamente nos resultados que alcançamos. O primeiro fato que merece destaque diz respeito ao atraso na aprovação do Orçamento da União. Em 2015, o Congresso Nacional aprovou a LOA somente em 17/03/2015 e a Presidenta da República sancionou o Orçamento em 20/04/2015.

Logo em seguida, diante da crise financeira na qual o pais esta inserido, ocorreu o contingenciamento orçamentário e, com isso, veio a limitação estabelecida com despesas para diárias, passagens e locomoções. De outubro em diante, a crise econômica e a queda na arrecadação do país piorou e os cortes orçamentários e financeiros foram inevitáveis.

Internamente, tivemos a mudança de Superintendente, Chefe da Divisão de Obtenção e Chefe da Divisão de Administração. Acrescentamos ainda estabelecimento de metas audaciosas, a existência de assentamentos antigos e consolidados que ainda demandam trabalho e a eterna carência de servidores que a Superintendência enfrenta.

Assim, nesse cenário de atuação, a Superintendência Regional do INCRA de Minas Gerais, sempre comprometida com os princípios da boa gestão pública, apresenta seus sete grandes objetivos estratégicos, a saber:

3.1.1- Objetivo estratégico 1: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Família Atendida	2191	271
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Família Assistida	6000	5527
Número de famílias atendidas com projetos de Agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família Beneficiada	450	149
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família Atendida	1272	0
Número de créditos instalação supervisionados	Crédito Supervisionada	115	363
Número de assentamentos monitorados com ações de	Assentamento	0	1

gestão ambiental	Beneficiado		
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Assentamento Beneficiado	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	Regularização Ambiental Requerida	0	5
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissional Capacitado	97	97
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado	0	0
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Trabalhador Rural Escolarizado	0	0

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em 2015, para atingir este objetivo estratégico, a Divisão de Desenvolvimento atuou na implementação da infraestrutura (água, saneamento, estradas); no financiamento de créditos (nas suas diversas modalidades); na manutenção de parcerias para a prestação de Assistência Técnica e extensão Rural para a Reforma Agrária –ATER e no apoio à agroindustrialização, à comercialização e às atividades pluriativas.

Na atividade de assistência técnica, mantivemos os contratos firmados em exercícios anteriores possibilitando assim que 92% da nossa meta fosse alcançada. A assistência técnica é considerada uma das principais ações da Superintendência e atingir o número de 5527 famílias assistidas, num ano com tantas dificuldades, é algo que merece destaque.

Realizamos 33% da nossa meta na ação de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol). Nesse ano, dois (2) Projetos de Assentamento receberam equipamentos para fomentar a comercialização de leite e a agroindústria de café, possibilitando a geração de renda para um total de 149 famílias. A contratação desses projetos ocorreram em 2014 e tiveram os termos de recebimentos lavrados em 2015.

Adicionalmente esclarecemos que a meta física da ação de industrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol) é contabilizada somente no momento da finalização da obra ou conclusão do serviço. Por essa razão, as 1192 famílias beneficiadas com a execução do convênio Siconv 778771, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado de Minas Gerais -SEDA, não pode ser computada nesse exercício, pois a sua conclusão só ocorrerá em 2016. Também não pode ser contabilizado como meta alcançada as 141 famílias beneficiadas com a contratação de empresa para a construção de galpões de beneficiamento de cana-de-açúcar nos Projetos de Assentamento Darcy Ribeiro, São Francisco II e Estrela do Norte, visto que, as obras somente serão concluídas no próximo exercício.

Na ação de infraestrutura básica em projetos de Assentamento, a nossa execução física foi nula, pois em 2015, por determinação da CGU, o INCRA adotou que o momento da contabilização da meta física realizada é a obra concluída. Como durante o ano, na ação citada, não houve convênio ou contrato executado e concluído, nossa realização na meta foi zero. No entanto, destacamos que por força desse critério adotado, não foi possível contabilizar como meta realizada a contratação que fizemos para equipagem de 10 poços profundos em diversos Projetos de Assentamento. Registramos que essa obra quando concluída irá beneficiar 470 famílias.

Quanto ao número de créditos instalação supervisionados, podemos dizer que foi a ação que mais se destacou em termos de execução física. O total de parcelas supervisionadas no exercício corresponde a 315% do estabelecido.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Regularização ambiental através do CAR; Prestação de assistência técnica as famílias assentadas; Implantação do novo crédito instalação; Atendimento às famílias com abastecimento de água e obras para o desenvolvimento de projetos de assentamento; Construção e recuperarão de casas com aplicação do crédito instalação modalidade material de construção.	Prestação de assistência técnica qualificada, direcionada e continuada para famílias da agricultura familiar. Atendimento às famílias com abastecimento de água, construção/recuperação de estradas e outras obras para o desenvolvimento de projetos de assentamentos. Atendimento às famílias com crédito instalação na modalidade apoio inicial e fomento. Atendimento às mulheres com crédito instalação fomento mulher.	Os Resultados estratégicos previstos para 2020 serão estabelecidos pela cúpula da Autarquia juntamente com o MDA.

3.1.2- Objetivo estratégico 2: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais

i. Descrição

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel Gerenciado	50.218	107.080
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Área Fiscalizada	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema Mantido	Não se aplica	Não se Aplica
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Área Diagnosticada	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	Área Diagnosticada	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel Georreferenciado	41	0
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Famílias Atendidas	0	0
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documento de Titulação Expedido	626	1586
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóveis Regularizados	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóveis Regularizados	0	0

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Podemos afirmar, que as atividades de regularização fundiária são complexas e dependem de uma rede de atores. Sendo de natureza continua, algumas começam num exercício e finalizam em outro, por vezes se estendem até outro plano Plurianual (PPA).

No contexto da governança fundiária, não podemos deixar de mencionar o avanço significativo nas ações de certificação de imóveis rurais ocorridas com a implantação do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF). O SIGEF é a ferramenta eletrônica criada pelo INCRA e pelo MDA que permitiu agilizar e qualificar os trabalhos de fiscalização do georreferenciamento realizados pela Superintendência.

Outro destaque é o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR que introduziu a declaração eletrônica para cadastros de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) via WEB.

Dentre as atividades desse objetivo estratégico, o destaque é para o número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR. De acordo com o planejamento de 2015, o número de imóveis gerenciados foi 213% da meta pactuada. Além disso, no exercício, tivemos 82 Unidades Municipais de Cadastro (UMC) implantadas, 93 Unidades Municipais de Cadastro (UMC) renovadas e 919 servidores de Unidades Municipais de Cadastro (UMC) capacitados.

Mais detalhes sobre esse objetivo estratégico serão tratados no item 3.3 "Desempenho Operacional".

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Levamos a presença da Rede de Cadastro Rural para 425 municípios. Realizamos 107.080 atualizações cadastrais em imóveis rurais no SNCR Emitimos 819.383 CCIR	Realização de atualizações cadastrais de imóveis no SNCR; Aprimoramento das estratégias de monitoramento e fiscalização cadastral; Arrecadação de terras devolutas;	Os Resultados estratégicos previstos para 2020 serão estabelecidos pela cúpula da Autarquia juntamente com o MDA.

3.1.3- Objetivo estratégico 3: Promover a democratização do acesso a terra, com ações da reforma agrária e fundiária , observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

i. Descrição

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados (ha)	Área Vistoriada	10.000,0000	6058,7600
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Cadeia dominial Realizada	7	4
Número de famílias assentadas	Famílias Assentadas	996	442
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área Obtida	Não se Aplica	1474,5008

Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área Indenizada	Não se aplica	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Parcela Supervisionada	Não se aplica	974

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos

A Divisão de Obtenção da Superintendência Regional do INCRA de Minas Gerais é responsável pelas atividades desde as vistorias e avaliações de Imóveis Rurais até a implantação de Projetos de Assentamento. No exercício, executamos vistorias, pagamos indenizações e Títulos da Divida Agrária - TDA de imóveis desapropriados, elaboramos cadeias dominiais e assentamos famílias.

Na atividade de vistoria de imóveis rurais, conseguimos realizar um número significativo de vistorias. No entanto, nem todas as áreas vistoriadas puderam ser contabilizadas para o atingimento da meta. Em 2015, por solicitação da Diretoria de Obtenção, a meta passou a ser computada no momento da conclusão dos laudos, ou seja, quando eles são inseridos nos processos de vistoria. Como grande parte das vistorias realizadas não tiveram seus laudos concluídos até 31/12/2015, o nosso atingimento da meta ficou na casa de 60%.

Em relação ao pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária, a área obtida computada como meta foi aquela cujo pagamento de TDA foi realizado. A superintendência pagou benfeitorias e sobras de TDA relativos a dois imóveis

Cabe esclarecer que os TDA são empenhados diretamente na UG da Sede. As Superintendências pagam apenas as benfeitorias e as sobras de TDA, sendo que a regional tem até dois anos após a decretação do imóvel para realizar esse pagamento. Também criamos 03 Projetos de Assentamento e conseguimos assentar 442 famílias no estado de Minas Gerais o que corresponde a 44% da meta.

Mais detalhes sobre esse objetivo estratégico serão tratados no item 3.3 “Desempenho Operacional”.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Assentar famílias; Criação de Projetos de Assentamentos; Aquisição de imóveis rurais para reforma agrária	Assentar famílias; Criação de Projetos de Assentamentos; Aquisição de imóveis rurais para reforma agraria;	Os Resultados estratégicos previstos para 2020 serão estabelecidos pela cúpula da Autarquia juntamente com o MDA.

3.1.4- Objetivo estratégico 4: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

i. Descrição

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Mulheres Atendidas	1602	23
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Mulheres Assistidas	0	1.647

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O número de mulheres atendidas pelo crédito fomento ficou aquém da meta estabelecida. Para 2016, espera-se que ocorram avanços na aplicação do crédito modalidade Fomento Mulher e essa situação seja revertida.

Quanto ao número de mulheres beneficiadas com assistência técnica, os contratos de ATER vigentes na Superintendência atendem ao núcleo familiar que é composto por agricultores e agricultoras.

Algumas outras ações voltadas para as mulheres fazem parte do cotidiano da Superintendência como, por exemplo, a titulação conjunta e o apoio as ações do Ministério do Desenvolvimento Agrário junto ao Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural – PNDTR. Conforme informação da Asseguradora do Programa, em 2015, foram expedidos 2171 documentos.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Aplicação do crédito fomento mulher	Aplicação do credito fomento mulher	Os Resultados estratégicos previstos para 2020 serão estabelecidos pela cúpula da Autarquia juntamente com o MDA.

3.1.5- Objetivo estratégico 5: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento.

i. Descrição

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados [1]	Área Vistoriada Vistoriados	0	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Área Reconhecida	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Relatório Concluído	1	3
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTDI Publicado	1	1
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Contrato Emitido	7	0
Número de títulos definitivos de comunidades	Título Emitido	0	0

quilombolas emitidos			
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Área Indenizada	0,0795(ha)	331,1900(ha)

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão sobre o atual estágio de implantação

O alcance desse objetivo estratégico ultrapassa a área de atuação do INCRA. A atuação da Autarquia é restrita à regularização fundiária dos territórios pleiteados pelas comunidades quilombolas, sendo esse apenas uma parte do universo dos povos e comunidades tradicionais. Cabe ao INCRA identificar o território pleiteado, por meio do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), e realizar os procedimentos necessários para delimitação, reconhecimento, desintrusão, demarcação, titulação e registro das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas. As atividades discriminadas estão coerentes com esses procedimentos.

O objetivo estratégico prevê o acesso das comunidades quilombolas às políticas produtivas, o que, também, extrapola o âmbito de atuação da Autarquia. Para que as comunidades quilombolas desenvolvam as potencialidades produtivas de seus territórios é necessário uma política de Gestão Territorial, o que hoje configura em um vácuo dentro da política pública do Programa Brasil Quilombola. Os Planos de Etnodesenvolvimento são elaborados pelo MDA, mas não há definição institucional para a efetiva implantação desses planos.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Publicar 01 RTIDs Concluir a elaboração de 03 relatórios antropológicos	Decretar um território quilombola Publicar 09 Portarias de Reconhecimento Publicar 18 RTIDs Elaborar relatórios antropológicos de 13 comunidades quilombolas	Decretar nove territórios quilombolas Publicar 18 Portarias de Reconhecimento Publicar 13 RTIDs Elaborar relatórios antropológicos de 40 comunidades quilombolas

3.1.6- Objetivo estratégico 6: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para a sua permanência no campo e para a sucessão rural.

i. Descrição

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Jovem Assentado	0	66

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão sobre o atual estágio de implantação

Embora não haja uma meta estabelecida no caderno de metas e créditos orçamentário 2015, a portaria MDA 06/2013 determina que nos assentamentos com vinte lotes ou mais, havendo demanda, deverão ser reservadas até 5% de suas parcelas para o assentamento de jovens trabalhadores rurais com idade não superior a 29 anos. Nossa Superintendência tem assentado um total de 66 jovens nessa condição.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Assentamento de jovens com idade não superior a 29 anos	Assentamento de jovens com idade não superior a 29 anos	Os Resultados estratégicos previstos para 2020 serão estabelecidos pela cúpula da Autarquia juntamente com o MDA.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Quadro 8 – Execução descentralizada de transferência de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	5	Prestadas	Dentro do prazo	3
			Fora do prazo	1
Total de valores repassados	900.000,00	Não prestadas	Dentro do prazo	1
			Fora do prazo	0

Fonte: SICONV

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Em 2015, cinco convênios estiveram vigentes na Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais. Entre eles, apenas o convênio firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário do Estado de Minas Gerais recebeu recursos para a sua execução. Tal convênio, registrado no Siconv sob o número 778771, encontra-se em execução e seu prazo de vigência expirará em 07/10/2016. O valor transferido para a convenente em 2013 totalizou R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

Os outros quatro convênios vigentes no exercício não foram executados por que a eficácia do ajuste e a liberação dos recursos financeiros por parte do INCRA ficaram condicionados a apresentação de documentos comprovando a elaboração de estudos ambientais; elaboração de editais, termos de referência e os demais anexos necessários à contratação das obras e a elaboração de projeto executivo.

As Convenentes tiveram prazo para atender a condição suspensiva estabelecida no acordo. No entanto, findo este prazo não houve adimplemento das exigências estabelecidas no Termo de Convênio e, consequentemente, os convênios Siconv nº.794794, 794800 e 794805, firmados com a Fundação Rural Mineira, Prefeitura Municipal de Manga e Prefeitura Municipal de Juvenília, respectivamente, foram anulados no portal dos convênios. Restando apenas o convênio 794803 firmado com a Prefeitura Municipal de Montalvânia.

Esclarecemos que não foi possível realizar o evento de anulação para o convênio Siconv 794803 por que a convenente aportou na conta específica do ajuste os recursos da contrapartida. E, para sacá-la, sem obedecer a regra de rateio estabelecida no Siconv, foi preciso que o Ministério do Planejamento desmarcasse a opção de OBTV para o convênio, fato que só ocorreu em novembro de 2015. O convênio será concluído em fevereiro de 2016, uma vez que, a convenente enviou, em 26/01/2016, a prestação de contas para análise.

Além dos convênios vigentes, em 2015, a Superintendência teve dois convênios registrados na situação "A Aprovar", no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. Esses convênios foram formalizados sob a égide da IN/STN/01/07. Em ambos os casos, a prestação de contas final foi apresentada, analisada, reprovada e tiveram processos de tomada de conta especial instaurado. São os convênios 540690 e 652827, formalizados

com a Fundação Arthur Bernardes e o Instituto de Terras de Minas Gerais – ITER, respectivamente.

O convênio SIAFI 540690 teve a sua prestação aprovada em 20/01/2016 quando a Convenente recolheu ao Tesouro o dano a ela imputado. Já o convênio 652827 esta tratado no item 8.3 – Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidades por dano ao Erário. O convênio SIAFI 540690 teve a sua prestação aprovada em 20/01/2016 quando a Convenente recolheu ao Tesouro o dano a ela imputado.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento de Recursos Fundiários – Execução Física, Orçamentária e Financeira

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro	Imóvel Gerenciado/unidade	50218	107.080	155053	77662	68163	62363	62363	5800
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	9.390	3.306	2.786	2.786	2.786	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	41	0	22.603	39.320	37.398	26.243	26.243	11.155
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	0	169.512	220.226	212.621	164708,8	145.363	67.257

210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0,0795	331,1900	178	178	178	178	0	178

Fonte: SIAFI/SIR/WIKI-INCRA

Quadro 10 – Execução de Restos a Pagar/Macroprocesso Ordenamento de Recursos Fundiários

Execução de restos a pagar								
Ação	**Plano orçamentário**	**Unidade (produto/unidade)**	**Meta física**	**Execução física**	**RAP inscritos**	**RAP cancelados**	**RAP pagos**	**RAP a pagar**
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	-	-	4.600	0	4.600	0
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	NA	NA	NA	NA
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	-	-	0	0	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	-	-	0	0	0	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	-	-	53.134	2.052	51.082	0

210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	-	-	1.540.000	144.933	649.687	745.380

Fonte: SIAFI/SIR/WIKI-INCRA

Análise

Para o **Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural** foram programados, inicialmente, **R$155.053,00** (cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e três reais) para gerenciar **50.218** imóveis rurais. A meta física desta ação foi estabelecida pela proporção de imóveis rurais cadastrados no SNCR, sob nossa jurisdição, em relação ao total do País. Da mesma forma, a programação financeira foi resultado da proporcionalidade em relação à meta nacional, definida pelo INCRA/Sede no Plano de Metas.

Devido ao contingenciamento de recursos no exercício, foram disponibilizados pouco mais de 50% (cinquenta por cento) do total, **R$77.662,23** (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). Ao final do exercício foram empenhados **R$68.163,42** (sessenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) que proporcionaram o gerenciamento de **107.080** (cento e sete mil e oitenta) imóveis rurais, o que superou em mais de **113%** (cento e treze por cento) a meta física estabelecida.

Os recursos foram aplicados na instalação e manutenção das UMC, na seguinte proporção: 51% (cinquenta e um por cento) em diárias e 26% (vinte e seis por cento) em passagens nas viagens para capacitação e 21% (vinte e um por cento) para publicação dos respectivos Ajustes de Cooperação Técnica. Os demais 2% (dois por cento) foram aplicados em aquisição de material de consumo para os treinamentos.

Em resumo, com menos da metade dos recursos programados conseguimos alcançar mais que o dobro da meta. Entretanto, poderíamos ter alcançado valores ainda mais expressivos se não fosse o contingenciamento de recursos que ocasionou o cancelamento de vários eventos já agendados e a "modernização" do SNCR que, apesar das melhorias, ficou grande parte do ano inoperante, mas acreditamos que a proposta de parceria com as Prefeituras ainda é o melhor caminho para se alcançar bons resultados.

Para a **Regularização Fundiária de Imóveis Rurais**, como forma de assegurar o procedimento de acompanhamento e fiscalização de um possível convênio com o órgão estadual de terras, foram programados **R$9.390,00** (nove mil, trezentos e noventa reais) **sem metas físicas estipuladas.** Entretanto, foram disponibilizados somente **R$3.303,50** (três mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos) e, desses, efetivamente utilizados **R$2.786,10** (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos). A descentralização deste recurso foi para cobrir despesas de diárias e passagens para o do VIII Simpósio de cadastro e assembleia do comitê permanente sobre o cadastro na Ibero América e reunião dos Chefes da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, ocorrido em Brasília no período de 24 à 25/08/2015.

Para o **Georreferenciamento da Malha** haviam sido programados **R$22.603,00** (vinte e dois mil, seiscentos e três reais) como forma de assegurar recursos para possível demanda judicial de georreferenciamento para 41 (quarenta e um) imóveis rurais, o que acabou não ocorrendo. Entretanto, devido a necessidade de recursos para desenvolvimento das ações finalísticas foram solicitados e disponibilizados **R$39.320,30** (trinta e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos) dos quais foram empenhados **R$37.398,17** (trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) na seguinte proporção: 48% (quarenta e oito por cento) em passagens e 18% (dezoito por cento) em diárias nas viagens para apoio ao desenvolvimento do SIGEF capacitação. Os 18% (dezoito por cento) para aquisição de material permanente, 14% (quatorze por cento) para pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica e os demais 2% (dois por cento) para aquisição de material de consumo estão quase que na totalidade inscritos como restos a pagar.

Para o **Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas** foram programados R$220.404,34 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo R$178,24 (cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para indenização de terras e benfeitorias dos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas e R$220.226,10 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e seis reais e dez centavos) para o custeio das atividades relacionadas à regularização fundiária dos territórios quilombolas.

Os recursos destinados à indenização de terras e benfeitorias dos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas, somados aos R$745.380,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais) inscritos em restos a pagar, serão utilizados para o pagamento de 02 imóveis desapropriados no território da comunidade de Marques, município de Carlos Chagas/MG. As ações de desapropriação foram ajuizadas em outubro de 2015, mas os recursos financeiros não foram descentralizados até o término do ano de 2015.

Também referente à indenização de terras e benfeitorias, foram realizados nesse exercício, com recursos inscritos em restos a pagar em anos anteriores, o pagamento de dois imóveis: Fazenda Arapuá/Morro Preto, área de 290,4000 hectares, território da comunidade de Brejo dos Crioulos, no valor de R$ 477.961,84 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos); e imóvel da Mucuri Energética S/A, área de 40,7863 hectares, território da comunidade de Marques, no valor de R$171.725,12 (cento e setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

Da provisão recebida de R$220.226,10 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e seis reais e dez centavos), cerca de R$212.620,59 (duzentos e doze mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) foram despesas empenhadas, na seguinte proporção: 8,2% em passagens, 37,3% em diárias nas viagens visando a elaboração de relatórios antropológicos e das demais peças técnicas dos RTIDs em elaboração; 9,44% para as diárias dos colaboradores que fazem parte do Ajuste de Cooperação Técnica celebrado com a PUCMinas para elaboração de relatórios antropológicos; 45% para pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica e os demais 1% (dois por cento) para aquisição de material de consumo. Dos recursos empenhados, 77,0% foram despesas liquidadas e 23% foram inscritos em restos a pagar.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Quadro 11 – Rendimento inicial de processos de certificação de imóveis rurais em 2015

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		0
Processos protocolados em 2015	+	10949
Processos analisados em 2015	-	10949
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	0
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		0
Processos analisados em 2015	+	10949
Processos arquivados em 2015 (a)	-	15
Processos certificados em 2015 (b)	-	10934
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	0

Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	15
Processos certificados em 2015 (b)	+	10934
Total de processos concluídos (a + b)		10949

Análise

Devido a implantação do SIGEF os processos administrativos de certificação de poligonal de imóvel rural, em papel, deixaram de existir. A análise passou a ser eletrônica e de forma automatizada, acabando com a figura do estoque de processos e processos físicos arquivados. Neste contexto, em 2015 sob jurisdição desta regional, foram validados no SIGEF 10.934 (dez mil, novecentos e trinta e quatro pedidos de certificação, o que corresponde a 13% (treze por cento) do total do Brasil, resultando em 3.116.836 hectares certificados, cerca de 6,8% do total certificado no Brasil.

Soma-se aos pedidos feitos via SIGEF 15 (quinze) processos físicos - protocolados na regional - que, depois de analisados, foram arquivados. Ao mínimo de 2015 não existia mais passivo visto que os processos protocolados antes de 2015 e ainda não certificados foram arquivados em 2014, como forma de sugerir que o trabalho fosse refeito de acordo com a nova metodologia automatizada de certificação.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Na ação de regularização fundiária de territórios quilombolas destacamos, como principais resultados: i) a publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) da comunidade de Lapinha, município de Matias Cardoso; e ii) a conclusão de 03 (três) Relatórios Antropológicos das comunidades quilombolas de Bom Jardim da Prata, município de São Francisco; de Baú e de Ausente, ambas no município do Serro/MG.

Destacamos, também, como resultado importante, a análise das contestações apresentadas aos RTIDs já publicados, das comunidades de Luízes, município de Belo Horizonte/MG; de Gurutuba, municípios de Pai Pedro, Jaíba, Janaúba, Gameleiras e Porteirinha/MG; de Marobá dos Teixeira, município de Almenara/MG e de Lagoa Grande, município de Jenipapo de Minas/MG. Foram analisadas, no total, 29 contestações.

O maior desafio que se apresenta, hoje, para o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA/MG é a elaboração das demais peças do RTID, em casos onde o Relatório Antropológico já está concluído. São 21 comunidades quilombolas, formatando 17 territórios a serem regularizados. A maior parte dos relatórios antropológicos foram elaborados por equipes técnicas externas ao INCRA, contratadas por meio do Pregão Eletrônico nº 15/2011. O ponto positivo é que os relatórios antropológicos identificam o território pleiteado, fortalecendo as comunidades quilombolas. Mas, a Autarquia necessita estruturar sua equipe técnica para produzir as demais peças do RTID, que não podem ser contratadas.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Esta Divisão tem gestão sobre os seguintes sistemas de informação: SNCR, SISNATE e SIGEF. Para os representantes dos entes públicos parceiros são realizados eventos de capacitação obrigatórios de periodicidade anual, como forma de garantir a uniformidade dos procedimentos e a fidedignidade das informações. Além desses, também temos capacitado representantes de sindicatos rurais, funcionários de cartórios e demais multiplicadores desse tipo de serviço.

Também são realizadas verificações de material produzido nas UMC e supervisões presenciais, por meio de amostragem. O aprimoramento na prestação dos serviços - por meio da capacitação e da supervisão - tem nos possibilitado identificar e eliminar uma série de inconsistências cadastrais, assim como no SISNATE e no SIGEF, com auxílio dos profissionais do setor e dos cartórios de notas e de registros de imóveis.

Além disso, a disponibilização da consulta pública à base gráfica, por meio do SIGEF, permite a fiscalização da malha fundiária também pela sociedade e inibe a sobreposição de documentos registrais e usurpação de terras públicas ou de terceiros, assim como a recente disponibilização da consulta de dados literais no SNCR pelos detentores de imóveis rurais, no módulo "EDP".

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Gráfico 1 - Índice de cadastramento de imóveis rurais

Índice de cadastramento de imóveis rurais	
Gráfico	**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**
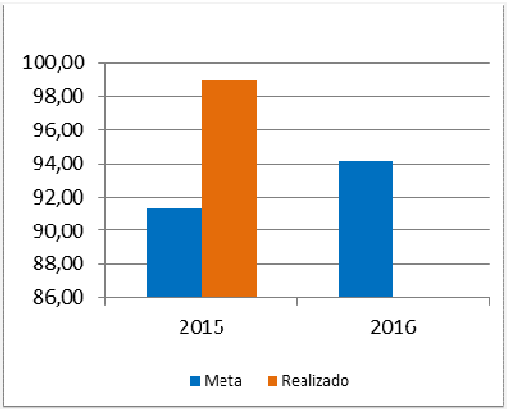	O **Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais** reflete o avanço temporal que nos permitirá um melhor conhecimento de nossa malha fundiária por meio do cadastramento de imóveis no SNCR. Como temos obtivo resultados satisfatórios ao longo dos exercícios, manteremos como estratégia a manutenção das parcerias com as Prefeituras e os constantes eventos de capacitação como forma de aprimorar a prestação dos serviços.

Gráfico 2 - Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Índice de análise de processos de certificação de imóveis	
Gráfico	**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**
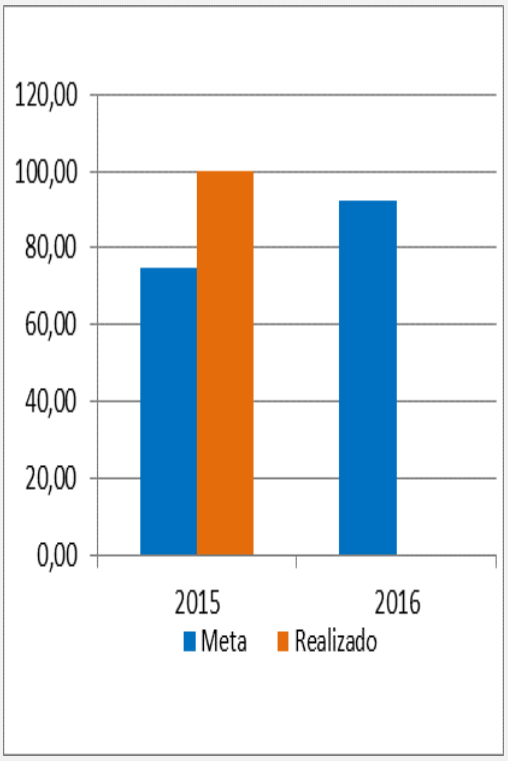	**Imóveis** reflete o avanço temporal que nos permitirá um melhor conhecimento de nossa malha fundiária georreferenciada por meio da certificação da poligonal de imóveis rurais no Sigef. Todos os 10.934 (dez mil, novecentos e trinta e quatro) pedidos de certificação solicitados em 2015, via Sigef, foram certificados. Os 15 (quinze) processos físicos protocolados em 2015 foram analisados e arquivados. A estratégia para os bons resultados permanece focada no apoio à capacitação dos novos profissionais – por meio das visitas técnicas – capacitação dos servidores do Serviço de Cartografia e melhoria, principalmente, gerencial, no Sigef. Em 2012 foram protocolados 1.594 (mil, quinhentos e noventa e quatro) processos e analisados 756 (setecentos e cinquenta e seis); Em 2013 foram protocolados 2.787 (dois mil, setecentos e oitenta e sete), sendo 1.429 processos físicos e 1.358 pedidos via Sigef, tendo sido analisados, 1.999 (mil, novecentos e noventa e nove), sendo 461 e 1.358, respectivamente; Em 2014 foram protocolados 7.912 (sete mil, novecentos e doze), sendo 126 processos físicos e 7.786 pedidos via Sigef, tendo sido analisados, 8.279 (oito mil, duzentos e setenta e nove), sendo 493 e 7.786, respectivamente. Neste ano todos os processos físicos que não haviam obtido a homologação da certificação da poligonal foram arquivados, como forma de sugerir que os trabalhos fossem refeitos de acordo com a nova metodologia de certificação.

Gráfico 3 - Índice de regularização fundiária

Índice de regularização fundiária	
Gráfico	**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**
	Em relação ao **Índice de Regularização Fundiária** não se aplica a esta regional uma vez que, em Minas Gerais, a competência para regularização fundiária é do órgão estadual de terras e no exercício não foi possível firmar convênio com tal finalidade.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Este item não se aplica a esta UJ, pois somente deve ser preenchido por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Este item não se aplica a esta UJ, pois somente deve ser preenchido por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultado das ações física e financeiras do macroprocesso

Quadro 12 – Ações do macroprocesso Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento – Execução Física, Orçamentária e Financeira

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	10.000,0000	6.058,7600	494.695	494.695	489.897	444.034	352.697	137.200
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	996	442	72.361	73.183	71.862	71.862	66.862	5.000
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	NA	1.474,5008	Centralizada na Sede	2.240.821	2.240.821	2.240.469	1.411.609	829.212
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	0	1	0	0	0	0	0	0
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	5	21.000	30.000	29.638	18.642	9.103	20.535

Quadro 13 – Restos a pagar/ macroprocesso Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

Execução de restos a pagar								
Ação	**Plano orçamentário**	**Unidade (produto/unidade)**	**Meta física**	**Execução física**	**RAP inscritos**	**RAP cancelados**	**RAP pagos**	**RAP a pagar**
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	-	-	21.382	4.310	15.432	1.640
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	-	-	8.000	8.000	0	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	-	-	1.151.362	0	0	1.151.362
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	-	-	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	-	-	0	0	0	0

211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	-	-	339.454	0	146.866	192.587

Fonte: SIAFI/SIR/WIKI-INCRA

Análise

Por ocasião do planejamento de 2015/2016 estimaram-se os indicadores com base no desempenho total da equipe e na disponibilidade de recursos financeiros para realização dos trabalhos de campo.

A redução do orçamento do INCRA a nível federal no ano de 2015, somado a atrasos na descentralização dos recursos por parte do INCRA/SEDE prejudicaram o andamento de alguns processos administrativos, bem como o deslocamento de servidores a campo que necessitavam o recebimento de diárias para executarem as vistorias.

As ações planejadas em vistoria e obtenção de terras para o exercício 2015 seguiram o planejamento que ordena e prioriza os processos existentes em diferentes níveis, os quais são:

Prioridade 1: Imóveis decretados ou imóveis que estão com processo em fase adiantada de instrução processual visando a sua aquisição ou desapropriação.

Prioridade 2: Imóveis que foram acordados de serem vistoriados através de Audiências Públicas, Ouvidoria Agrária Nacional, Justiça Federal, que vieram do Setor de Fiscalização Cadastral do INCRA com indícios de improdutividade, imóveis que foram pré-qualificados pela Divisão de Obtenção no ano corrente através de demandas dos movimentos sociais em reuniões bem como, aqueles ofertados ao INCRA via Decreto Federal nº 433/1992 em regiões com pedidos de vistorias por parte dos movimentos sociais.

Prioridade 3: Imóveis sem decreto, imóveis em fase inicial de instrução processual, demandas de vistorias pelos movimentos sociais e ou sindicatos de trabalhadores rurais, entre outros.

A equipe responsável pela execução das ações supracitadas é composta por dois fiscais de cadastro, um técnico agrícola e 14 engenheiros agrônomos que estão lotados na Divisão de Obtenção de Terras.

Os fiscais de cadastro são responsáveis pelo estudo da cadeia dominial dos imóveis, dentre outras atividades.

Já os engenheiros agrônomos realizam os trabalhos em campo de vistoria e avaliação de imóveis rurais, a proposta de anteprojeto de parcelamento dos imóveis em fase de desapropriação ou aquisição, o estudo da capacidade de geração de renda dos futuros lotes, a pré-qualificação inicial das demandas dos pedidos de vistorias ou dos imóveis ofertados ao INCRA, as perícias judiciais, as vistorias conjuntas com outros Órgãos Públicos, como por exemplo, o Órgão Ambiental Estadual – IEF, bem como executam outros trabalhos de campo em atividades correlatas as de vistoria de imóveis rurais.

Por fim, o técnico agrícola acompanha em alguns casos os trabalhos de campo dos engenheiros agrônomos, auxiliando-os dentro de suas atribuições.

Vale ressaltar que durante o ano de 2015 devido ao contingenciamento de recursos federais, houve a morosidade na descentralização dos recursos, principalmente durante o primeiro semestre, fato que implicou diretamente no cumprimento ou atraso do que fora inicialmente planejado.

Mesmo assim, no decorrer do ano 2015, considerando o que foi planejado foram realizados 17 trabalhos de campo, o que representam um total de 18.023,2434 ha vistoriados, agrupados da seguinte forma:

Tabela 1 - Vistoria ou Avaliação de imóveis rurais (total de 10 (dez), o que corresponde a um quantitativo de 6.826,5028ha)

NOME DO IMÓVEL	NUMERO DO PROCESSO	MUNICÍPIO	ÁREA MEDIDA
Furna Grande	54170.002248/2014-96	Ituiutaba	728,7648
Vista Alegre	54170.006665/2014-16	Presidente Olegário	1.674,5042
Iraras	54170.002053/2015-27	Prata	1.278,5103
Boa Sorte	54170.002056/2015-61	Prata	513,1277
Piracanjuba/ Barreirinho	54170.002054/2015-71	Prata	128,1072
Bloco 21 CP	54170.001031/2014-69	Itanhomi	1135,1102
Bloco 22 CP Bloco 16 CP	54170.000897/2014-52 54170.002153/2015-53	Conselheiro Pena Galiléia	767,7386 183,3428
Patos/ Água Bonita	54170004103/2007-09	Santa Vitória	70,0001
Córrego Fundo Gravatá	54170.006067/2003-86	Novo Cruzeiro	347,2969
TOTAL	-	-	6.826,5028

Fonte: Processos Administrativos/SR.06

Apesar da meta estabelecida de 10.000,00 hectares não ter sido atingida, a princípio, registramos que nos quadros a seguir estão descritos várias outras atividades e trabalhos realizados pela Divisão de Obtenção de Terras, necessários a instrução processual e de atribuição desta Divisão, os quais demandaram recursos humanos e financeiros, mas que infelizmente não são contabilizados para a meta. Além do que, existem 06 trabalhos que estão na fase de confecção dos laudos de vistoria ou avaliação com um quantitativo em torno de 22.000,00 hectares conforme descrito adiante, e que não entraram no somatório de 6.826,5028ha descritos no quadro acima.

Outras Vistorias – Anteprojeto de Parcelamento e Estudo Capacidade de Geração de Renda (ECGR): total de 07 (sete), o que corresponde a um quantitativo de 11.196,74ha, conforme quadro a seguir:

Tabela 2 - Outras Vistorias – Anteprojeto de Parcelamento e Estudo Capacidade de Geração de Renda (ECGR):

NOME DO IMÓVEL	NUMERO DO PROCESSO	MUNICÍPIO	ÁREA REGISTRADA	TIPO DE SERVIÇO
PA Dom Luciano	54170.002659/2015-62	Salto da Divisa	1.368,0800	Proposta de anteprojeto de parcelamento

Córrego do Jacuba/ Arco Iris	54170.002468/2015-82	Gurinhatã	1.271,1814	Estudo de capacidade de geração de renda e proposta de anteprojeto de parcelamento
Águas Claras	54170.006037/209-65	Santa Rosa da Serra	638,6937	Estudo de capacidade de geração de renda
Carinhosa	54170.005933/2008-26	Uberlândia	1.169,7527	Estudo de capacidade de geração de renda e proposta de anteprojeto de parcelamento
Bloco 17 CP	54170. 000848/2014-10	Tumiritinga	1.634,4009	Estudo de capacidade de geração de renda e proposta de anteprojeto de parcelamento
Ponte de Baixo e Meleiro	54170.004026/2014-26	Felixlândia	901,2605	Proposta de anteprojeto de parcelamento e de Proposta de Reserva Legal
Fortaleza de Santana	54170.005369/2014-90	Goianá	4.213,3714	Proposta de anteprojeto de parcelamento.
TOTAL	-	-	11.196,7406	-

Fonte: Processos Administrativos/SR.06

Relação entre o quantitativo de hectares que foi planejado para 2015 versus o que foi executado:
Meta física – 10.000,00 hectares.
Execução física – 18.023,2434 hectares – considerando vistoria + avaliação + outras vistorias.
Percentual atingido – 180% do planejado.

Vale ressaltar, que além das vistorias descritas acima, foram iniciados 06 trabalhos de vistoria preliminar ou avaliação no ano de 2015, os quais ainda estão em fase de confecção dos laudos, o que representa um quantitativo a mais de 22.427,0110 ha, conforme segue:

Tabela 3 – Vistorias preliminares iniciadas em 2015

NOME DO IMÓVEL	NUMERO DO PROCESSO	MUNICÍPIO	ÁREA REGISTRADA
Bloco 04 CP	54170.000834/2014-04	Jampruca/ Frei Inocêncio	3.460,5491
Belgominas/Ferroligas	54170.005654/09-43	Jequitaí	2.922,0057
Chapéu de Couro	54170.003616/2014-13	Governador Valadares	1.827,1105
Cocal	54170003020/2015-02	João Pinheiro	5.425,0819
Ponteio	54170.004542/2012-01	João Pinheiro	5.854,3838
Prata	54170.005157/2014-11	Pirapora	2.937,88
TOTAL	-	-	22.427,0110

Fonte: Processos Administrativos/SR.06

Além das vistorias descritas acima, o INCRA através dos técnicos da sua Divisão de Obtenção de Terras atuou como assistente técnico em **04 perícias judiciais,** sendo:

Tabela 4 – Perícias Judiciais

NOME DO IMÓVEL	NUMERO DO PROCESSO	MUNICÍPIO	ÁREA
São Geraldo	54170.007467/2004-90	Felisburgo	1.551,08
Projeto de Assentamento Elza Estrela	54170.003679/2008-21	Brasilândia de Minas	40,7076
Lagoa do Belo	54170.003884/2009-78	Jampruca	937,0000
Limeira	54170.009284/2002-47	Pará de Minas	364,4803

Fonte: Processos Administrativos/SR.06

Outra atividade desenvolvida pela Divisão de Obtenção de Terras é a elaboração do estudo da cadeia dominial dos imóveis durante a fase de sua instrução processual.

Sendo assim, foram concluídas no ano de 2015 o estudo de 05 cadeias dominiais, bem como outras 05 estão em andamento.

Dentre as dificuldades encontradas para o desenvolvimento deste trabalho está o fato da Divisão de Obtenção possuir somente 01 fiscal de cadastro que está apta e treinada para a execução do trabalho. Soma-se ainda, a questão de que para se elaborar os estudos das cadeias dominiais há a necessidade do envio de várias certidões pelo Cartório de Registro de Imóveis do local onde está inserido o imóvel vistoriado, o que em muitos dos casos demora-se além do tempo médio previsto, tendo em vista que o INCRA está isento do pagamento das certidões aos Cartórios de Registro de Imóveis, além de em algumas situações as certidões virem incompletas ou erradas o que contribui também para o atraso do trabalho.

Tabela 5 – Estudos de cadeias dominiais concluídas em 2015

NOME DO IMÓVEL	NUMERO DO PROCESSO	MUNICÍPIO	ÁREA
Santo Eloy	54170.001775/2015/64	Engenheiro Navarro	1.213,29
Bloco 21 CP	54170.002778/2015-15	Tumiritinga/ Itanhomi	1.134,57
Bloco 17 CP	54170.001776/2015-17	Tumiritinga	1.637,69
Bloco 22 CP	54170002639/2015-91	Conselheiro Pena	813,0469
Boa Esperança/ Água Limpa/ Chapéu Velho	54170001536/2013-42	Eugenópolis	507,1623

Fonte: Processos Administrativos/SR.06

Tabela 6 – Estudos de cadeias dominiais iniciadas em 2015

NOME DO IMÓVEL	NUMERO DO PROCESSO	MUNICÍPIO	ÁREA
Carinhosa	54170.005933/2008-26	Uberlândia	Em análise
Cabaças	54170.006208/2013-32	Uberlândia	Em análise
Furna Grande	54170.006664/2014-63	Ituiutaba	Em análise
Córrego do Jacuba/ Arco Iris	54170.003452/2015-13	Gurinhatã	Em análise
São Francisco Letreiro	54170.001763/2015-30	Uberlândia	Em análise

Fonte: Processos Administrativos/SR.06

Em termos de execução orçamentária, a PO 2015 previa um montante de R$ 494.695,00 para o custeio operacional das ações de obtenção de terras. A provisão recebida foi de R$ 494.695,00 (100% da previsão) com despesa empenhada, liquidada e paga virtualmente de R$ 489.897,46 o que representa 99% do recebido. Estes recursos foram utilizados em despesas com diárias, passagens e suprimentos com o deslocamento das equipes nas diversas atividades de campo, notificação de proprietários, vistorias e avaliações, honorários periciais, publicações no diário oficial, dentre outras atividades.

Em uma análise crítica em relação ao processo, constata-se que, apesar dos trabalhos realizados e da quantidade de recursos humanos, financeiros e materiais empenhados, o resultado final não necessariamente representa projetos de assentamento criados em suas diversas modalidades, pois em algumas situações o imóvel vistoriado não serve agronomicamente ou ambientalmente para a reforma agrária, ou ainda, o imóvel é classificado como produtivo e o proprietário não tem interesse em negociá-lo com o INCRA, bem como em outros casos em que os processos são sobrestados ou extintos na esfera Judicial.

Dentre os fatores que contribuem para a morosidade do processo administrativo estão a demora e a complexidade nos trâmites administrativos internos e externos, os recursos administrativos e judiciais interpostos pelos proprietários, as mudanças nos normativos ambientais na esfera Estadual e Federal, às adaptações necessárias aos trabalhos de vistoria realizados em função do surgimento de novos fluxos e normativos técnicos internos da Autarquia, dentre outros.

Contudo, há de se chamar a atenção ao fato de que o processo está sendo qualificado e, apesar de menor quantidade de projetos de assentamento, os projetos criados possuem maior chance de sucesso na reforma agraria. Registra-se também, que a Divisão de Obtenção implementou uma rotina de pré-qualificação das áreas a serem vistoriadas, etapa esta que é feita antes do deslocamento de equipe a campo, baseado em informações sobre o imóvel, como: imagens de satélite, fichas sanitárias contendo o efetivo pecuário, que nos dá subsídios para decidir vistoriar o imóvel ou não. Esta etapa tem atendido aos princípios da eficiência e economicidade dos recursos públicos, evitando assim vistorias em áreas que não apresentam viabilidade para a Reforma Agrária.

Demonstração dos resultados dos indicadores

Na Divisão de Obtenção de Terras para a ação de vistoria para reforma agrária solicitaram-se R$ 494.695,00, sendo provisionados R$ 494.695,00, empenhados e gastos R$ 489.897,46. Este recurso foi gasto em honorários periciais (R$ 66.200,00) - diárias (R$ 192.722,49) - material de consumo (R$ 15.600,89) - passagens e despesas com locomoção (R$ 4.340,28) e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (R$ 92.159,72 + R$ 118.874,08).

Este recurso foi gasto em 27 trabalhos (vistoria preliminar, avaliação, estudo de capacidade de geração de renda, anteprojetos de parcelamento e perícias judiciais), sendo que destes 06 ainda estão em fase de conclusão.

Já na ação cadastro e seleção foi empenhado e gasto R$ 71.861,88. O recurso foi gasto com diárias (R$ 42.661,88) - passagens e despesas com locomoção (R$ 5.500,00) – outros serviços pessoa física (R$ 700,00) - e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (R$ 15.000,00 + R$ 8.000,00).

Em relação ao pagamento de indenização inicial na aquisição de imóveis, no valor de R$ 2.240.820,54 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), referentes aos pagamentos de sobras de títulos de dívida agrária – TDA – e benfeitorias dos seguintes imóveis:

Fazenda Palermo – Município de Monte Alegre de Minas (R$ 248,58).
Fazenda Malvina – Município de Bocaiúva (R$ 1.118.337,88).
Fazenda Bela Cruz – Município de Campina Verde (R$ 293.022,57).
Fazenda Ponderosa – Município de Prata (R$ 828.859,88).
Fazenda Várzea da Jaíba (R$ 92,01).
Fazenda Sabiá (R$ 169,22).
Fazenda Vereda (R$ 50,67).
Fazenda Itambé ou Airão (R$ 39,73)

Informa-se que as metas já foram contabilizadas quando do pagamento inicial destas áreas, contudo não serão contabilizadas em 2015.

Cumpre destacar que as metas para o serviço de meio ambiente eram iguais a 0 (zero). Isto deve-se, principalmente, às incertezas sobre como se daria o processo de regularização através do Cadastro Ambiental Rural (**CAR**). Exemplo disto é que o sistema para cadastro, após meses de instabilidade, foi relançado pelo estado de Minas Gerais em outro formato, migrando de uma plataforma "*on-line*" para uma "*off-line*", tendo como motivação, inclusive, pressão desta autarquia no sentido de viabilizar a mudança. Desta forma, o serviço de meio ambiente desta autarquia concentrou seus esforços em preparar o material para inscrição dos cadastros quando a possibilidade se apresentasse, o que ocorreu no fim do mês de setembro com a apresentação da nova plataforma de cadastro. Outro fator que colaborou para uma meta igual 0 (zero) é o fato do Programa de Recuperação Ambiental ainda não ter sido implantado pelo governo de Minas Gerais, assim as ações voltadas para a recuperação de passivos aguardam a emissão dos termos de compromisso que deverão orientar os projetos.

Na regularização ambiental havia uma meta orçamentária de R$ 21.000. Recebeu-se uma provisão de R$ 30.000, dos quais foram empenhados R$ 29.638. Destes foram pagos R$ 9.103, estando em restos a pagar R$ 20.535.

Em regularização ambiental ainda estavam em restos a pagar R$ 339.454 dos quais foram pagos R$ 146.866, restando ainda R$ 192.587 a pagar. Estes são dados referem-se a contratações de outorgas em exercícios anteriores.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Dentre as estratégias estão as tratativas com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), no sentido de destinar imóveis rurais arrecadados por aquela instituição, e que apresentam viabilidade para Reforma Agrária, a esta Autarquia, para a sua incorporação ao Programa.

Além disso, temos feito tratativas junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, demonstrando o interesse desta SR em alguns imóveis adjudicados pela União.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Sobre os valores descontados no exercício 2015 referentes a áreas de reserva legal e preservação permanentes desmatadas nos imóveis adquiridos para inclusão no PNRA, incluindo montante que deixou de ser pago e valores destinados à recomposição dessas parcelas, informa-se que é precário o controle destes dados nesta Superintendência, uma vez que estes recursos não são destinados a esta Superintendência para a recuperação, conservação e preservação de áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente. Estes valores são descontados no valor do imóvel e não são repassadas para a efetiva recuperação dos passivos levantados.

Apesar do estado de Minas Gerais ter publicado um novo código florestal estadual, este ainda não absorveu as mudanças ocorridas na legislação ambiental nos últimos anos, exemplo disto foi a demora em estabelecer o Cadastro Ambiental Rural (CAR) no estado, bem como a manutenção de norma de licenciamento, ainda que esta tenha sido revogada pela Resolução Conama 458/13.

Neste aspecto, licenciamento ambiental, amparado no "parecer nº 51 CGA/ PFE/ Incra" é que, para esta superintendência, não há que se trabalhar a licença como forma de regularização ambiental de assentamentos. Essa regularização se dá através do CAR.

Desta forma, tal qual já detalhado em relatórios de gestões passados, é observado um decaimento no número de licenças em estoque, sem que haja a obtenção de novas licenças ou mesmo novos protocolos. Assim, ao fim do exercício anterior esta regional possuía 74 (setenta e quatro) licenças ambientais vigentes, terminando o ano 2015 com 47 (quarenta e sete) licenças vigentes, não tendo sido protocolada nenhuma nova licença.

Observa-se que a meta de licenças protocoladas para esta superintendência regional era igual a 0 (zero).

Além disto, e tendo em vista o previsto na res. Conama 458, não houve atividades passíveis de licenciamento ambiental. Todavia, trata-se de regularização ambiental a inscrição do imóvel no CAR, e ainda que a meta proposta para esta regional tenha sido, também, de 0 (zero) inscrições, foram realizadas 5 (cinco) inscrições, totalizando 10 (dez) imóveis em estoque.

Além destes, essa superintendência possui outros 236 (duzentos e trinta e seis) imóveis inscritos, que foram inseridos pela equipe da Universidade Federal de Lavras (UFLA), a partir de um termo de execução descentralizada firmado entre o Incra sede e essa universidade. Estas inscrições não foram contabilizadas no exercício (ainda que o momento da sua inscrição tenha se dado naquele mesmo exercício) pois, apesar da regularidade ambiental, estes dados estão sendo validados pela regional. Assim, é possível dizer que 87% (oitenta e sete por cento) dos imóveis sob responsabilidade desta autarquia encontram-se com a inscrição no CAR realizada. Todos estes cadastros se tratam de perímetros dos imóveis.

No caso da superintendência regional de Minas Gerais, a indicação de meta 0 (zero) para estes dois aspectos (licença ambiental e inscrição no CAR) deve-se, principalmente, ao fato do estado ser moroso na adequação de sua legislação e sistemas operacionais. As incertezas sobre a forma de trabalho e os possíveis resultados não permitiam estabelecer uma meta real para o CAR. Outro aspecto que dificultou os trabalhos foram as mudanças ocorridas nas gestões tanto desta regional como no estado, o que ocasionou o recomeço de tratativas sobre aplicação da lei, entre outros.

De acordo com a lei do Programa de Recuperação Ambiental (PRA), para cada CAR inscrito deverá ser gerado um termo de compromisso a ser assinado pelo superintendente, onde estarão presentes as diretrizes para recuperação de eventuais passivos ambientais existentes. Contudo, apesar de inscritos, os cadastros ainda não foram analisados pelo estado, e portanto não geraram o PRA. Aparentemente este sistema de análise ainda não foi instituído. Foram feitas tratativas junto ao estado, ainda não concluídas, a respeito das condicionantes existentes nos processos de licenciamento ambientais passados e não atendidas pelo Incra. Por esta autarquia são questionadas a legalidade e validade de algumas condicionantes, e a revisão de outras, com a inserção das mesmas nos PRA's que serão gerados.

iv.. Estratégias para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da Superintendência Regional

Ainda em relação à gestão ambiental de assentamentos foi realizada uma atividade relacionada a uma área afetada pela implantação de barragem de geração de energia em um assentamento, além dos atendimentos a questionamentos realizados por outros órgãos e de eventuais denúncias de descumprimento da legislação ambiental.

A estratégia para a regularização ambiental dos assentamentos é dar continuidade à inscrição dos imóveis no CAR, objetivando a inscrição de 100% (cem por cento) dos imóveis dentro do prazo legal (05 de maio de 2016). Finalizada a inscrição dos perímetros será dada continuidade à regularização através da inscrição das parcelas individualizadas. Concomitantemente a essas inscrições individuais, e assim que gerados os PRA's, estes também deverão ser executados pela autarquia, conforme os prazos estabelecidos nos mesmos, bem como eventuais retificações que podem ser solicitadas pelo órgão ambiental sobre os cadastros feitos.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Este item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada por não atuarmos na área denominada Amazônia Legal.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Quadro 14 – Demonstrações da situação do registro de imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Regional

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro
Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Levantamento de documentação e lançamento *SPIUNet*	84	2016	Divisão de Obtenção de Terras e Divisão de Administração/Serviço de Contabilidade
Levantamento de documentação e lançamento *SPIUNet*	95	2017	Divisão de Obtenção de Terras e Divisão de Administração/Serviço de Contabilidade
Levantamento de documentação e lançamento *SPIUNet*	95	2018	Divisão de Obtenção de Terras e Divisão de Administração/Serviço de Contabilidade
Total	274	-	-

Quadro 15 - Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Regional

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	**Descrição**	**Valor (R$)** Saldo em 31/12/2015
1.2.3.2.1.04.24	Imóveis registrados destinado à Reforma Agrária	R$ 82.510.622,34

Fonte: SpiuNet

Na conta contábil 1.2.3.2.1.04.24, foram registrados 19 imóveis, com valor total de R$ 82.510.622,34 (Oitenta e dois milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). Os responsáveis pela implementação dos lançamentos no *SPIUNet* pertencerão às unidades técnicas informadas no Quadro acima e serão designados pelo Superintendente Regional por meio de Ordem de Serviço.

Em 2014, o Incra/Sede elaborou um plano de ação junto as Superintendências Regionais, visando atender os ditames do Acórdão/TCU/nº. 557/2004, ou seja, proceder inclusão dos imóveis obtidos para a reforma agrária no Balanço Patrimonial da Autarquia registrando-os em contas específicas.

Levando-se em conta que há imóveis adquiridos pelas mais diversas formas de obtenção, o INCRA/SEDE decidiu escalonar as atividades de registro por forma de obtenção dos imóveis. E determinou que o prazo para as Superintendências realizarem esse trabalho será de 3 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

A linha de ação estabelecida foi inicialmente registrar os imóveis que foram incorporados ao Patrimônio desta Superintendência pela ação de "compra e venda" baseada no Decreto nº. 433/1992, visto que nestes casos a transação dominial (matrícula e registro em nome do Incra) é pressuposto para finalização da negociação.

Assim, em 2014 registramos na conta 1.4.2.1.1.22.67 – Imóveis Registrados Destinados a Reforma Agrária 19 imóveis que foram incorporados ao Patrimônio da Superintendência. O total contabilizado no período foi R$ 82.510.622,34 (Oitenta e dois milhões quinhentos e dez mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) e teve por base a aquisição dos respectivos imóveis, composto por terra nua e benfeitorias, conforme empenhos e liquidações e lançamentos de Títulos da Dívida Agrária – TDA – constantes no Sistema de Administração Financeira – SIAFI –.

Seguindo o plano de ação adotado, após o registro dos imóveis adquiridos por compra e venda, iniciou-se o levantamento em 2015 dos imóveis obtidos por meio de desapropriação, por interesse social, amparados pelo escopo legal da Lei 8.629/93. Por esta via, a transação dominial não é pressuposto, pois a Lei concede ao proprietário desapropriado a possibilidade de vários questionamentos judiciais, sendo necessário a solução judicial da lide, na grande maioria dos casos, para que haja transação dominial do imóvel.

No momento, esta informação está em fase de depuração por um fiscal de cadastro lotado na Divisão de Obtenção de Terras, o qual já separou 40 Kits para serem lançados no balanço patrimonial da Autarquia. Informa-se no entanto, que durante o ano de 2015 não foi incluído nenhum imóvel no balanço patrimonial do INCRA/MG.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

A estratégia utilizada para atendimento ao público alvo se deu através do deslocamento dos técnicos de cadastro aos acampamentos e sede dos municípios dos imóveis pretendidos pelos movimentos sociais e atendimento na sede desta Superintendência.

A equipe responsável pela execução das ações supracitadas é composta por 03 técnicos, sendo que destes 02 vão a campo.

Existe nesta Superintendência, um passivo de aproximadamente 5003 famílias (fonte: SIPRA) inscritas no PNRA que ainda não foram atendidas.

Os custos para atendimento deste contingente são de difícil estimativa, por conta da diversidade dos valores das terras e dos tamanhos de parcelas nas diferentes regiões de Minas Gerais. No exercício de 2015 a meta de assentamento de famílias foi de 996 famílias, sendo assentadas 442 famílias, ou seja, um atendimento de 44 % da meta. Foram criados 03 (três) projetos de assentamentos.

Dentre os principais fatores para o não atingimento da meta de 996 famílias é que esta meta foi estabelecida pelo INCRA/SEDE, sendo que a meta estipulada pela Superintendência de Minas Gerais e enviada ao INCRA/SEDE foi de 284 famílias, meta esta que foi trabalhada e atingida, pois foram assentadas 442 famílias.

Houve também, um corte durante o ano de 2015 de mais de 60 % no valor do orçamento do INCRA a nível nacional, bem como a redução de 50% da equipe do Setor aqui da Autarquia, já que 03 servidores aposentaram-se, fatos que também impactaram negativamente para o alcance de um maior número de famílias assentadas.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A principal atividade de controle para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atuação da Divisão de Obtenção de Terras desta Superintendência é feita a partir da monitoria interna.

Apesar da Diretoria de Obtenção de Terras não disponibilizar um sistema informatizado de controle, esta Divisão tem feito tratativas para se tentar obter licença do pacote *office* junto ao INCRA/SEDE, necessário para implementar um sistema mais adequado de controle, que já existe em algumas outras Superintendências do Brasil. No entanto, no momento, fora a ação de monitoria, não há outras formas de controle."

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 4 - Índice de gastos com obtenção de terras (R$/ha)

Índice de gastos com obtenção de terras (R$/ha)	
Gráfico	**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**
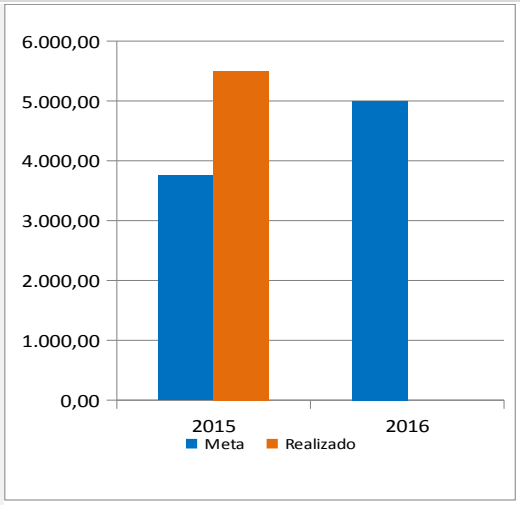	As ações planejadas para o exercício de 2016 seguirão a mesma linha de prioridades que foi estabelecida para o ano de 2015, conforme descrito nas prioridades de 01 a 03 acima, tendo em vista que já existem em torno de 10 processos em fase adiantada de instrução processual na SR. Outra estratégia de ação será a priorização de vistorias em regiões cujo os valores da terra sejam menores.

Gráfico 5 - Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	
Gráfico	**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**
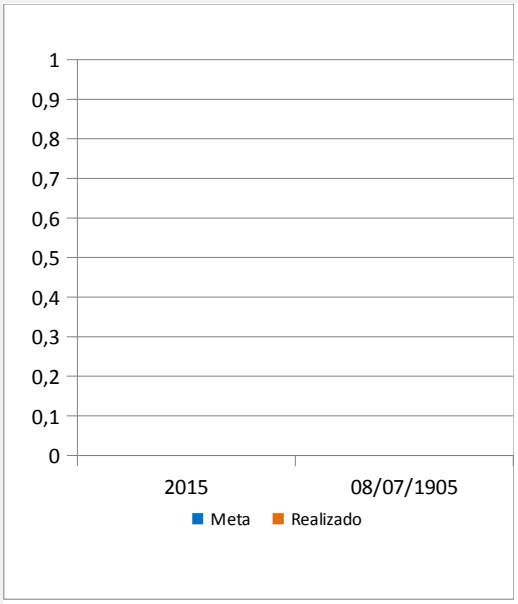	Conforme já citado anteriormente neste relatório, em virtude da mudança na legislação não há necessidade de licença ambiental para projetos de assentamentos, consequentemente não haverá novos protocolos para obtenção de licença, e tampouco meta associada à essa questão. Observação: cabe notar que no relatório relativo ao exercício de 2014 constava como índice de protocolo de licença ambiental para projetos de assentamentos o número de 5 licenças a serem protocoladas, e que esse número está "zerado" no atual relatório. Isto deve-se ao fato de que naquele ano, 2014, o plano de metas previstos para o serviço de meio ambiente considerava licenças **ou** CAR inscritos, não havendo índices calculados com base apenas nesse cadastro. No atual relatório este aspecto encontra-se dividido, havendo um índice de protocolos de licença ambiental e um índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR). Assim, aquele número, 5, tratavam-se de inscrições no CAR, e foram inclusos no índice de CAR (2014) do relatório atual, e zerados no de licença.

Gráfico 6 - Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)	
Gráfico	**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**
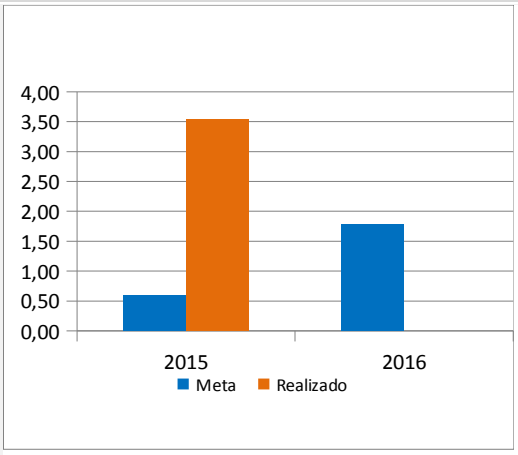	A manutenção de servidores e material disponibilizado para o serviço de meio ambiente deverá ser o suficiente para o cumprimento da meta estabelecida, fato este de extrema importância, uma vez que a legislação tem como prazo final data no decorrer do próximo exercício.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada por não atuarmos na área denominada Amazônia Legal

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 16 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução Física, Orçamentária e Financeira

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	6.000	5.527	2.151.627	278.379	277.854	162.566	68.583	209.271,18
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	2.191	271	6.484.565	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	1.272	0	12.666.058	6.382.442	6.382.442	40.172	40.172	6.342.269
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	450	149	730.000	3.373.117	3.360.475	37.285	37.285	3.323.191
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	115	363	51.611	51.611	51.591	30.962	30.962	20.629
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	NA	974	NA	93.916	91.948	82.227	82.227	9.721

211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	NA	0	NA	16.673	16.673	11.855	4.548	12.126
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	626	1.586	11.745	53.514	48.314	45.316	31.820	16.496
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0	2.691	2.081	2.081	2.081	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	0	0	2.110	1.973	1.973	1.973	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	97	97	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI/SIR/WIKI-INCRA

Quadro 17 – Execução em Restos a pagar/do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Execução de restos a pagar								
Ação	**Plano orçamentário**	**Unidade (produto/unidade)**	**Meta física**	**Execução física**	**RAP inscritos**	**RAP cancelados**	**RAP pagos**	**RAP a pagar**
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	-	-	14.121.978,45	1.338.328	1.425.321	11.358.329
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	-	-	3.831	0	3.831	0

0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	-	-	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	-	5.051.396,31	3.999.554	0	1.051.841,95
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	-	-	100.592	2.726	47.692	50.174
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	-	-	3.110	1.299	1.811	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	-	-	0	0	0	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	-	0	0	0	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	-	-	16.607	843	15.763	0

210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	-	-	0	0	0	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	-	-	1.870	0	1.870	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	-	-	5.877	0	5.877	0

Fonte: SIAFI/SIR/WIKI-INCRA

Análise Crítica

O exercício de 2015, comparativamente à exercícios anteriores, foi marcado por diversos aspectos que impactaram de forma significativa nas metas propostas, com relação às ações cuja atribuição de execução recai sobre a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. O reduzido quadro de técnicos disponíveis, a inconsistência na disponibilização dos recursos orçamentários/financeiros, entre outros, contribuíram para que o resultado alcançado com a execução das metas não apresentasse um resultado melhor.

A ação – Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária é executada, em sua totalidade, através de empresas contratadas por dispensa de licitação, com base legal no art. 24, XXX, da Lei Federal nº 8.666/93. Estipulou-se uma meta física de assistência a 6.000 famílias, cuja execução física totalizou o montante de 5.527 famílias assistidas, isto é, **92%** de execução da meta proposta. Com relação à meta orçamentária, estipulou-se o montante de R$ 2.151.627,00, cuja provisão recebida foi de 12,9% deste valor, isto é, R$ 278.379,00 e empenhados o montante de R$ 277.854,00, representando um percentual de 99,8% de execução da provisão recebida. O fator principal para que culminasse numa baixa execução orçamentário foi o fato de estarmos trabalhando com vários Contratos de Assistência técnica que foram iniciados no exercício de 2014 e previam um período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual no exercício de 2015 a equipe técnica ficou a cargo de realizar a fiscalização e o monitoramento destes contratos iniciados em 2014. Não foi lançada Chamada Pública para contratação de entidade para a prestação de serviços desta ação em 2015. Do montante empenhado de R$ 277.854,00, foram liquidados R$ 162.566,00, isto é, 58,5% e pagos o montante de R$ 68.583,00.

Quanto à ação – Concessão de Crédito Instalação às famílias assentadas foi estipulado uma meta física de atendimento a 2.191 famílias, cuja execução física totalizou o montante de 182 famílias atendidas, isto é, **8,3%** de execução da meta proposta. Com relação à meta orçamentária, estipulou-se o montante de R$ 6.484.565,00, cuja provisão recebida foi nula. O fator principal para que culminasse numa baixa execução física e orçamentário foi o fato desta ação possuir vários procedimentos necessários até que se chegue ao resultado final. No exercício de 2015 foram iniciados vários processos de concessão de crédito instalação nas modalidades Apoio Inicial, Fomento Mulher e Fomento; porém desde a qualificação da demanda, elaboração e análise do projeto, aprovação e encaminhamento dos aptos ao Banco credenciado pagador, emissão do cartão bancário e efetivo acesso das unidades familiares ao crédito propriamente dito, há etapas mais demoradas. O fato é que foram iniciados vários processos de concessão de crédito que terão conclusão no exercício de 2016. Assim, a computação da meta que deveria ser computada no exercício de 2015, por ter sido o exercício de início, será computada em 2016, devido ao fato da sua conclusão.

A ação – Implantação e Recuperação de Infraestrutura básica em Projetos de Assentamento é executada através de empresas contratadas por procedimento licitatório, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93. Estipulou-se uma meta física de atendimento a 1.272 famílias, cuja execução física totalizou o montante de 470 famílias atendidas, isto é, **36,9%** de execução da meta proposta. Com relação à meta orçamentária, estipulou-se o montante de R$ 12.666.058,00, cuja provisão recebida foi de 50,4% deste valor, isto é, R$ 6.382.442,00 e empenhados o montante de R$ 6.382.442,00, representando um percentual de 100,0% de execução da provisão recebida. Do montante empenhado de R$ 6.382.442,00, foram liquidados R$ 40.172,00, e pagos o montante de R$ 40.172,00. Analisando estes dados fica previsível entender que o montante empenhado no exercício de 2015 foram inscritos em restos a pagar e serão liquidados e pagos ao longo do exercício de 2016, durante a execução dos contratos.

A ação – Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol, estipulou-se uma meta física de beneficiamento a 450 famílias, cuja execução física totalizou o montante de 149 famílias atendidas, isto é, **33,1%** de execução da meta proposta. Com relação à meta orçamentária, estipulou-se o montante de R$ 730.000,00, cuja provisão recebida foi de um valor bastante superior, ou seja, R$ 3.373.117,00, representando 462,00% deste valor. Assim, foram empenhados o montante de R$ 3.360.475,00, representando um percentual de 99,6% de execução da provisão recebida. Do montante empenhado de R$ 3.360.475,00, foram liquidados R$ 37.290,00, e pagos o montante de R$ 37.285,00. Analisando estes dados fica previsível entender que o montante empenhado no exercício de 2015 foram inscritos em restos a pagar e serão liquidados e pagos ao longo do exercício de 2016, durante a execução dos contratos que foram celebrados no mês término de 2015.

Quanto à ação – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento, não foi estipulado meta física de parcela supervisionada. Porém foram vistoriadas 974 parcelas. Com relação à meta orçamentária, recebemos a provisão de R$ 93.916,00 e empenhados o montante de R$ 91.948,00, representando um percentual de 97,9% de empenho face a provisão recebida. Foram liquidados R$ 82.227,00, e pagos o montante de R$ 82.227,00. Esta ação é executada "*in loco*" nos Projetos de Assentamento na área de abrangência desta Superintendência Regional. Portanto, o volume orçamentário gasto refere-se a pagamento de diárias para indenização dos deslocamentos da equipe técnica para campo.

Quanto à ação – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento, foi estipulada uma meta física de 626 documentos de titulação expedidos. Porém, foram executados acima da meta a quantidade de 1.586 títulos expedidos, representando um percentual de execução de **253,3%**. Com relação à meta orçamentária, recebemos a provisão de R$ 53.514,00 e empenhados o montante de R$ 48.314,00, representando um percentual de 90,3% de empenho face a provisão recebida. Foram liquidados R$ 45.316,00, e pagos o montante de R$ 31.820,00.

Quanto às ações – Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA) e Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária, não houve execução no exercício de 2015, apenas participação em reuniões de articulação com universidades, bem como monitoramento de projetos em andamento. Porém, houve uma reduzida execução orçamentária/financeira referente ao custeio de diárias a servidores.

Porém, quanto à ação – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional, foi estipulada uma meta física de 97 profissionais capacitados e capacitados 50 profissionais, representando um percentual de 51,5% de execução da meta.

No que tange à execução de recursos inscritos em Restos a Pagar nas ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, podemos destacar que na ação – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento foram inscritos em Restos a Pagar o montante de R$ 3.999.554,00 e cancelados todo este montante. Já na ação – Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária foram inscritos em Restos a Pagar o montante de R$ 14.093.735,00 e pagos o montante de R$ 1.425.321,00 e cancelados R$ 1.338.328,00. Estas duas ações representaram o maior volume de recursos inscritos em Restos a Pagar, portanto, nas demais ações não vislumbramos no exercício de 2015 grandes volumes de recursos inscritos em RAP.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Ação 211A PO 08 – Implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento

Há uma insuficiência de dados e informações para elaboração de um diagnóstico preciso que represente e corresponda ao conjunto das demandas de infraestrutura básica (estradas, água e energia) nos Projetos de Assentamento (PA's). A principal estratégia adotada nos últimos anos para enfrentamento do déficit de infraestrutura consiste em articular ações e estabelecer parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais, conciliando e integrando a execução de políticas públicas e institucionais.

A Superintendência Regional tem atuado na intermediação junto a Diretoria de Distribuição e Comercialização da CEMIG para o fornecimento de energia elétrica nos assentamentos. O atendimento ocorre através do Programa Universalização Rural. Estima-se que a demanda para área rural esteja em mais de 50.000 pontos consumidores. Em 2014 e 2015, após intensificação de diálogo entre as instituições e reivindicações constantes dos assentados, houve considerável aumento no atendimento aos Projetos de Assentamento.

Diante de diversas restrições atravessadas pela Autarquia, o principal foco de atuação da Superintendência Regional consiste no desenvolvimento de iniciativas para implantação de acesso à água para dessedentação humana as famílias assentadas. Neste sentido, durante o exercício de 2015 executamos os procedimentos técnicos necessários para o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 06, celebrado entre o INCRA e a CODEVASF (processo administrativo SR-06/MG Nº 54170.005873/2013-17), publicado no DOU em 30/09/15, cujo acompanhamento técnico ocorre através desta Superintendência Regional. A meta de perfuração dos poços foi praticamente concluída em 2014 e 2015, encontrando-se já contratada a empresa que realizará a equipagem dos poços. Após o ajuste, a estimativa é de que 43 projetos de assentamento e 2.520 famílias sejam beneficiadas com o termo, conforme tabela síntese abaixo.

Tabela 7 – Metas de Equipagem de poços em projetos de assentamento

SINTESE DOS ASSENTAMENTOS CONTEMPLADOS COM AS METAS DE PERFURAÇÃO E EQUIPAGEM DE POÇOS PROFUNDOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA INCRA/CODEVASF Nº 06/2013				
Município	**Projeto de Assentamento**	**Nº. Famílias**	**Poços Perfurados**	**Poços à Equipar**
Brasilândia de Minas	Mário Pereira	49	0	1
Brasilândia de Minas	Elza Estrela	55	0	1
Buritizeiro	São Francisco	29	0	1
Buritizeiro	Limeira	43	1	0
Buritizeiro	Limeira		1	1
Coração de Jesus	Irmã Doraty II	30	1	1
Dom Bosco	Novo Progresso	42	1	1
Dom Bosco	Novo Progresso		0	1
Funilândia	Comunidade Resistência	20	0	1
Gameleira	Agronorte	200	1	0
Gameleira	Agronorte		0	1

Gameleira	Agronorte		0	2
Gameleira	Agronorte		0	2
Gameleira	Agronorte		0	1
João Pinheiro	Campo Grande	24	0	1
João Pinheiro	Campo Grande de Cima	12	0	1
João Pinheiro	Itatiaia	38	0	1
João Pinheiro	Vista Alegre	60	1	1
João Pinheiro	Vista Alegre		1	1
Juvenília	Dividida Taboleirinho	42	0	1
Juvenília	Dividida Taboleirinho		0	1
Juvenília	Dividida Taboleirinho		0	1
Juvenília	Grota do Escuro	80	1	1
Juvenília	Grota do Escuro		1	1
Juvenília	Grota do Escuro		0	1
Juvenília	Trevo Porto Agrário	70	1	1
Lagoa Grande	Renovação	54	0	1
Lagoa Grande	Renovação		0	1
Lagoa Grande	Nosso Orgulho	49	0	1
Lagoa Grande	Nosso Orgulho		0	1
Lagoa Grande	Nosso Orgulho		0	1
Manga	Japoré	102	0	1
Nova Porteirinha	Dom Mauro	45	1	1
Nova Porteirinha	Dom Mauro		0	1
Nova União	PA Ho Chi Mim	42	0	1
Paracatu	Batalha	85	1	1
Paracatu	Batalha		1	1
Paracatu	Batalha		1	0
Paracatu	Jambeiro	195	0	1
Paracatu	Esperança	75	1	3
Paracatu	Esperança		1	0
Paracatu	Esperança		1	0
Paracatu	Esperança		1	1
Paracatu	Belo Vale	30	0	1
Pirapora	Floresta Viveiros	60	0	1
Pirapora	Paco - Paco	42	1	1
Pompeu	26 de outubro	147	1	0
Pompeu	26 de outubro		1	0
Pompeu	26 de outubro		1	1
Pompeu	26 de outubro		1	1

Pompeu	Paulista	32	0	1
Riachinho	Lages	30	1	1
Riachinho	Logradouro	120	1	1
Riachinho	Logradouro		1	1
São Francisco	São Francisco II	60	1	0
São Romão	Novilha Brava	25	1	0
São Romão	Novilha Brava		1	0
São Romão	Novilha Brava		1	1
São Romão	São João do Rodeio	46	0	1
São Romão	São João do Rodeio		0	1
Urucuia	Matão	65	0	1
Urucuia	Vereda da Cuia / Barreirinho	59	0	1
Varjão de Minas	Terra Nossa	43	0	1
Várzea da Palma	Tanque Rompe Dias	94	0	1
Várzea da Palma	Mãe D'Água	56	0	1
Várzea da Palma	Mãe D'Água		0	1
Total	**43**	**2520**	**30**	**60**

Fonte: Serviço de Infraestrutura/D/SR.06

Conforme já mencionado anteriormente, apesar da Ação 211A – PO Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento constar a execução física nula em 2015, através do processo administrativo SR-06/MG Nº 54170.002604/2015-52 procedemos a contratação de empresa (contrato CRT/MG/Nº 10.000/2015, extrato publicado no DOU em 17/12/15) para execução de obras e serviços de engenharia para equipagem de 10 poços profundos, em 9 projetos de assentamento, que beneficiará 470 famílias no exercício subsequente, conforme tabela abaixo:

Tabela 8 – Metas para execução de obras e serviços de engenharia em projetos de assentamento

SIPRA	Projeto de Assentamento	MUNICÍPIO	SSAA – Equipagem de Poços	
			UNID.	Nº DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS
MG0316000	DOIS DE JUNHO	OLHOS D'AGUA	1	100
MG0298000	UNIÃO	PORTEIRINHA	2	49
MG0269000	VALE DO GUARÁ	VARGEM GRANDE DE MINAS	1	33
MG0280000	FRANCO DUARTE	JEQUITINHONHA	1	93
MG0319000	NOVA CACHOEIRINHA	PRATA	1	77
MG0223000	FLAVIA NUNES	UBERLÂNDIA	1	15
MG0415000	OLGA BENÁRIO	VISCONDE DO RIO BRANCO	1	30
MG0252000	SANTA CECÍLIA	CAMPOS ALTOS	1	24
MG0101000	SANTO DIAS	GUAPÉ	1	49
TOTAL	**9**	**9**	**10**	**470**

Fonte: Serviço de Infraestrutura/D/SR.06

Em relação aos recursos orçamentários da Ação 211A – PO Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento no exercício de 2015, da meta inicial de R$ 12.666.058,00 foram provisionados e empenhados pela Superintendência Regional a quantia de R$ 6.382.441,62. Deste valor total, foram empenhados R$ 1.216.384,02 referente ao contrato CRT/MG/Nº 10.000/2015 e R$ 22.321,64 foram despesas liquidadas, utilizados basicamente para custear as despesas dos trabalhos de viagens técnicas para levantamento de dados, participação de servidores em cursos, articulação de parcerias, acompanhamento de termos celebrados e atendimentos específicos referentes a infraestrutura básica nos projetos de assentamento.

Realizou-se o empenho de R$ 5.000.000,00 para Fundação Rural Mineira – Ruralminas, conforme proposta de convênio registrada no SICONV sob nº 040214/2015, motivada pelo Protocolo de Intenções celebrado entre MDA, INCRA e o Estado de Minas Gerais em 25/09/15. A proposta de parceria tem por objetivo a implantação e recuperação de infraestrutura rural básica em projetos de assentamento de Minas Gerais e encontra-se sobre tratativas técnicas finais para celebração do instrumento.

Do montante de recursos inscritos em restos a pagar não processados, consta o valor de R$ 125.885,44 referentes as despesas com imprensa para publicação de documentos referentes as Ações da Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos.

Ação 211A PO 09 – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

A presente Ação tem por finalidade prover os projetos de assentamento de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentado. Além de identificar o perímetro e/ou parcelas (lotes) existentes, os trabalhos de demarcação topográfica são realizados no intuito de adequar os projetos de assentamento à legislação vigente, especialmente à Lei nº. 10.267/2001.

Apesar de constituir uma responsabilidade atribuída a Autarquia na fase de implantação do assentamento, a Superintendência Regional enfrenta dificuldades para consecução da Ação. Assim, visando obter com maior celeridade a demarcação dos lotes, representações de assentamentos tem buscado de forma direta e coletiva a contratação de empresa para realização dos serviços topográficos, passando a Superintendência a atuar na orientação sobre os normativos legais que incidem sobre a Ação e no acompanhamento e fiscalização dos serviços realizados. Para o desempenho destas atribuições, a Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos conta com a colaboração direta de servidores lotados na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, visto que não dispõe de técnicos com habilitação e experiência adequada para esta função.

Ainda que inexistisse previsão orçamentária e meta física para o exercício de 2015 para execução da Ação, a Superintendência Regional recebeu e liquidou o montante de R$ 11.854,50, acrescido de R$ 4.818,75 inscritos em restos a pagar não processados, utilizados basicamente para custear as despesas dos trabalhos técnicos referentes a vistoria da demarcação de parcelas, contratadas pelas associações, nos projetos de assentamento Grota do Espinho, Grota do Escuro, Dividida Taboleirinho, União II e Morro Grande.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Com relação a esta ação específica não foi definida uma meta física específica de parcelas vistoriadas/supervisionadas. Porém, foram vistoriadas/supervisionadas 974 parcelas.

Os recursos orçamentários provisionados no exercício de 2015 para a execução da ação foram de R$ 93.916,00. Deste valor, foi emitido o empenho do valor de R$ 91.948,00, resultando em uma execução orçamentária de 97,9%, tendo sido liquidada a quantia de R$ 82.227,00, resultando em uma execução financeira de 87,5% com relação ao valor provisionado.

Os recursos supra informados foram utilizados no custeio de diárias para deslocamento dos técnicos para realização das atividades de Supervisão da Situação Ocupacional em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, com identificação e levantamento de informações, nos termos da Instrução Normativa/INCRA/Nº. 71/2012. Mesmo com ordem de suspensão das viagens de Supervisão Ocupacional dada pelo Memorando Circular n° 110/2014-DD, de 12 de março de 2014, conseguimos atingir a meta planejada. Duas condições foram básicas para isso, primeiro o Mem. n° 158/2014-DD de 08 de abril de 2014, que estabelece situações que permitem a realização das viagens de supervisão, e a segunda é estratégia de trabalho conjunto que vem sendo adotada pela SR-06 para potencialização das ações em campo. Em uma mesma viagem ao assentamento devem ser trabalhadas o máximo de ações possíveis de demanda a serem realizadas naquele determinado local.

Sendo assim, no número de parcelas vistoriadas/supervisionadas estão incluídas também parcelas de Projetos de Assentamento nos quais os trabalhos de supervisão foram realizados no decurso de outras atividades e dela decorrentes. Nestes casos, os trabalhos de supervisão foram custeados com recursos de outras ações, especialmente os recursos da ação "supervisão e fiscalização da Concessão do Crédito Instalação".

Necessário destacar que grande parte do número de parcelas vistoriadas/supervisionadas está relacionado a trabalhos de supervisão ocupacional realizados em Projetos de Assentamento objeto de ações que tramitam junto ao Ministério Público Federal. O que nos preocupada e nos traz o alerta de que devemos avaliar o porquê de tantas situações de irregularidades ocupacionais, e a se há capacidade do INCRA com sua força de trabalho e recursos atuais de amenizar essa situação.

No que cabe ao Desenvolvimento do Projetos de Assentamento avaliamos que uma parte considerável da substituição de ocupantes dos lotes se deve a demora na implementação das ações necessárias para instalação e estruturação dos assentamentos, assim dando as condições básicas para o desenvolvimento das famílias nos lotes. Tais atrasos estão vinculados em grande parte a falta de servidores, em quantidade e qualificação necessária para a implementação e acompanhamento das ações nos tempos certos.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Crédito Instalação

Ação 211A PO 01 – Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária.

As atividades de supervisão e fiscalização da concessão do Crédito Instalação incluídas nesta ação são aquelas previstas nos normativos que orientam a operacionalização do Crédito Instalação e vão desde a qualificação dos beneficiários aptos até a fiscalização da aplicação do recurso.

Nos Projetos de Assentamento atendidos pelo serviço de ATES, as atividades incluídas nesta ação passam também pelo acompanhamento e apoio às equipes técnicas prestadoras do serviço, responsáveis nestes casos pela elaboração dos planos de aplicação e pela orientação às famílias beneficiárias nos trâmites operacionais da aplicação do Crédito Instalação normatizados pela Norma de Execução/INCRA/n° 79/2008. E na implementação das novas modalidades de Crédito Instalação criadas pelo Decreto n° 8.256/2014 deverá atuar na orientação das famílias sobre as mesmas, atuando diretamente na elaboração dos projetos e acompanhamento dos projetos nas modalidades Fomento e Fomento Mulher.

Vivenciamos no exercício 2015 o estabelecimento da necessidade de atuar com dois formatos de Crédito Instalação diferentes, ou seja, a necessidade de dar continuidade na execução em curso das modalidades previstas, nos termos da NE n° 79/2008 e da Lei nº 13.001/2014, além de iniciar a execução das novas modalidades criadas pelo Decreto n° 8.256/2014.

O esforço de supervisão e fiscalização tem se concentrado na fiscalização da aplicação do Crédito Instalação, especialmente da modalidade Aquisição de Materiais de Construção, por visar também a qualificação de beneficiários aptos a acessarem o Crédito Pronaf, em sua modalidade A/C Estruturação Inicial.

Os recursos orçamentários provisionados no exercício de 2015 para a execução da ação foram de R$ 51.611,00. Deste valor, foi emitido o empenho do valor de R$ 51.591,00, resultando em uma execução orçamentária de 99,96%, tendo sido liquidada a quantia de R$ 30.962,00, resultando em uma execução financeira de 59,99% com relação ao valor provisionado. A quantia liquidada é referente ao pagamento de diárias de servidores, pagamento de combustível e manutenção de viaturas.

Agroindustrialização

Ação 211A PO 03 – Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol.

Dentro das ações de desenvolvimento dos assentamentos rurais, a importância da Ação de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol – está em viabilizar o incremento de renda das famílias assentadas, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais. A Ação busca apoiar a implantação ou recuperação de empreendimentos produtivos e de projetos de valorização da capacidade dos assentados na gestão de negócios, realização de capacitação de estudos mercadológicos e parcerias visando viabilizar e estruturar os sistemas de produção nos Projetos de Assentamentos.

A Ação Terra Sol conta com atividades iniciadas em gestões anteriores, conforme constam nos Relatórios de Gestão de 2012 a 2014.

Em decorrência da reforma administrativa realizada pelo Governo do Estado de Minas Gerais e após a promulgação da Lei Estadual 21.639/2015, foi solicitado e posteriormente assinado o Termo de Sub-Rogação do Convênio SICONV N° 778771/2012 (publicado no DOU em 12/08/15), passando a responsabilidade pela execução do instrumento para SEDA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais. Através de segundo termo aditivo (publicado no DOU em 23/12/15), o convênio teve seu prazo de vigência prorrogado até 07/10/2016 e quando concluído beneficiará 1192 famílias (processo administrativo SR-06/MG Nº 54170.006912/2012-12).

O projeto "Agregação de Valores à produção Leiteira no projeto de assentamento Final Feliz" (processo administrativo SR-06/MG Nº 54170.000469/2014-20) apresentado pela Associação Comunitária dos Moradores do Catone Nove foi aprovado e sua execução ocorreu através do Pregão Eletrônico INCRA/SR-06/MG nº 10/2014, visando aquisição de tanque de armazenamento e resfriamento de leite. O equipamento foi devidamente recebido em 02/07/15, liquidando o valor de R$ 11.254,00, beneficiando diretamente 107 famílias.

Em 10/04/15 e 01/10/15, procedemos o recebimento da aquisição de equipamentos para a agroindústria de café já existente no projeto de assentamento Primeiro do Sul, localizado no município de Campo do Meio. Os equipamentos foram obtidos através do Pregão Eletrônico INCRA/MG/Nº 12/2014 (processo administrativo nº 54170.005615/2013-22), beneficiando diretamente 42 famílias.

Com recursos orçamentários do exercício de 2015, realizamos as ações descritas na tabela abaixo:

Tabela 9 – Demonstrativo de aquisição de equipamentos para agroindústria em projetos de assentamento

Nº. Processo	PA	Município	Fam. Beneficiada	Descrição do Projeto	Início ou publicação D.O.U.	Valor	Licitação	Contrato	Vigência
54170.000683/2015-67	Franco Duarte	Jequitinhonha	50	Apoio para participação em evento com tema agroecológico	03/03/15	8.000,00	Dispensa	---	26/05/15
54170001661/2015-14	Olga Benário	Visconde do Rio Branco	30	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Estação de Efluentes de Laticínios	16/07/15	7.980,00	Dispensa	---	---
54170.006846/2014-34	Darcy Ribeiro	Capitão Eneas	25	Construção de Galpão para Beneficiamento de cana de Açúcar	01/10/15	350.444,40	TP 01/2015	6.000/2015	01/10/15 a 26/07/16
54170.002020/2015-87	São Francisco II	São Francisco	60	Construção de Galpão para Beneficiamento de cana de Açúcar	23/12/15	394.117,37	TP 02/2015	8.000/2015	16/12/15 a 11/10/16
54170.006959/2014-30	Estrela do Norte	Montes Claros	56	Construção de Galpão para Beneficiamento de cana de Açúcar	28/12/15	678.238,58	TP 03/2015	9.000/2015	16/12/15 a 11/10/16

Fonte: Serviço de Infraestrutura/D/SR.06

Realizou-se ainda o empenho de R$ 5.000.000,00 para Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, conforme proposta de convênio registrada no SICONV sob nº 049738/2015, motivada pelo Protocolo de Intenções celebrado entre MDA, INCRA e o Estado de Minas Gerais em 25/09/15.

A proposta de parceria tem por objetivo assessorar empreendimentos em assentamentos nas atividades de gestão de negócios, assessoramento, logística de produção e comercialização, bem como apoiar no fortalecimento das cooperativas/associações e no fomento das unidades de produção por meio da implantação de agroindústria e encontra-se sobre tratativas técnicas finais para celebração do instrumento.

A meta orçamentária inicial estava estimada em R$ 730.000,00. Entretanto, os recursos orçamentários provisionados alcançou o valor de R$ 3.373.117,49, representando 462% a mais da previsão inicial. Este patamar foi atingido em virtude do sucesso nos procedimentos internos de licitação para realização de obras de apoio as agroindústrias, contando com produtos advindos do Convênio SICONV N° 778771/2012, bem como na possibilidade de concretização da parceria com a SEDESE.

Do montante dos recursos provisionados no exercício de 2015, foram empenhados R$ 3.360.475,11, sendo liquidados o valor de R$ 37.284,53, sendo R$8.000,00 no apoio para participação em evento com tema agroecológico (processo administrativo SR-06/MG nº 54170.000683/2015-67, citado na tabela) e a R$ 29.284,53 utilizados no custeio de deslocamentos de servidores para recebimento de equipamentos, bem como em visitas em projetos de assentamento para avaliação e qualificação de projetos apresentados ao INCRA. O restante dos recursos empenhados (R$ 3.323.190,58) ficaram inscritos em restos a pagar.

A execução física de 2015 alcançou apenas 149 famílias, porém com uma projeção em curso de atendimento no exercício seguinte de 171 famílias, o que totalizaria 320 famílias, representando 71,1 % da meta física prevista. A consolidação da parceria com a SEDESE, bem como com as demais instituições previstas no Protocolo de Intenções poderá elevar sobremaneira o número de famílias atendidas nos exercícios subsequentes.

Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

O desenvolvimento dos processos produtivos de agroindústrias inseridas nos projetos de assentamento demandam a implementação de uma assistência técnica especializada, capaz de atuar utilizando os princípios da coletividade, do cooperativismo e da agroecologia. Entretanto, pode-se afirmar que muitos assentamentos em Minas Gerais carecem de ações anteriores, desde a consolidação na implementação da infraestrutura básica, o acesso aos créditos produtivos, a oferta de insumos primários e o estímulo para a formação de cooperativas e agroindústrias com enfoques para as potencialidades territoriais.

Educação no campo

Esta parte específica compreende 3 (três) ações – Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA); Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária; e Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação em Assistência Técnica, Pedagógica e Social. Basicamente a "Educação no Campo" executada pelo INCRA visa a capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, ensino médio e superior, além de ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Também destacamos as atividades de articulação e apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Durante o exercício de 2015 foram executadas algumas atividades referentes às ações supracitada. Porém, apenas na seara de articulação, planejamento e discussão de novos projetos com instituições de ensino parceiras.

Também destacamos o monitoramento de projetos em execução, cujos instrumentos foram formalizados no âmbito do INCRA Nacional e não em nível desta Superintendência Regional.

Assim, no que tange a ação de Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social, estipulou-se uma meta física de 97 profissionais capacitados. Executou-se, desta meta, o percentual de 51,5%, isto é, 50 profissionais capacitados.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Manutenção de Planilhas de Controle da Execução Físico-Financeira em cada Serviço relativo as ações orçamentárias sob sua responsabilidade, instrução processual, alimentação dos sistemas eletrônicos do INCRA – SIPRA, SNCCI e SIATER, emissão de ordens de serviço e reuniões periódicas com a equipe.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 7 - Índice de acesso à água para consumo doméstico

Índice de acesso à água para consumo doméstico	
Gráfico	**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**
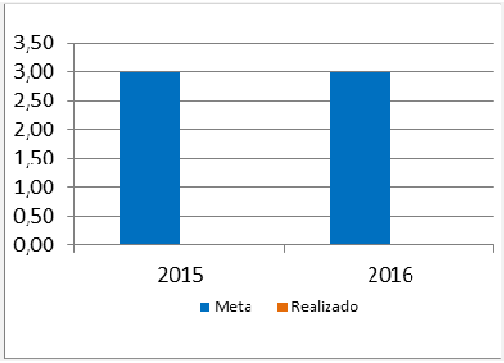	1) Prosseguir na orientação, acompanhamento técnico, fiscalização e proceder o recebimento das obras presentes nos instrumentos vigentes e em execução (Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 06/2013 e CRT/MG/Nº 10.000/2015). 2) Ampliar, consolidar e celebrar parcerias com outras instituições, a exemplo da proposta de convênio SICONV Nº 040214/2015.

Gráfico 8 - Índice de provimento de PDA/PRA

Índice de provimento de PDA/PRA	
Gráfico	**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**
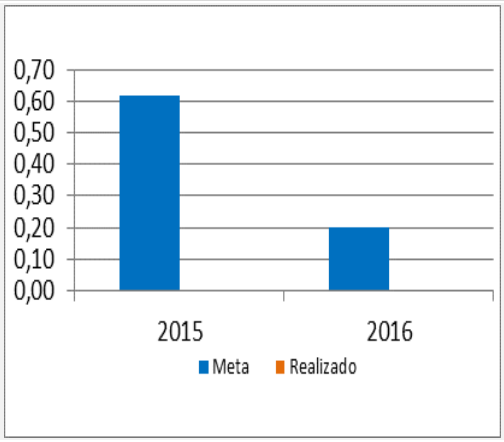	Estabelecer orientação definindo novos procedimentos e critérios técnicos para conclusão das análises dos PDA's contratados em exercícios anteriores.

Gráfico 9 - Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Índice de acesso à moradia nos assentamentos	
Gráfico	**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**
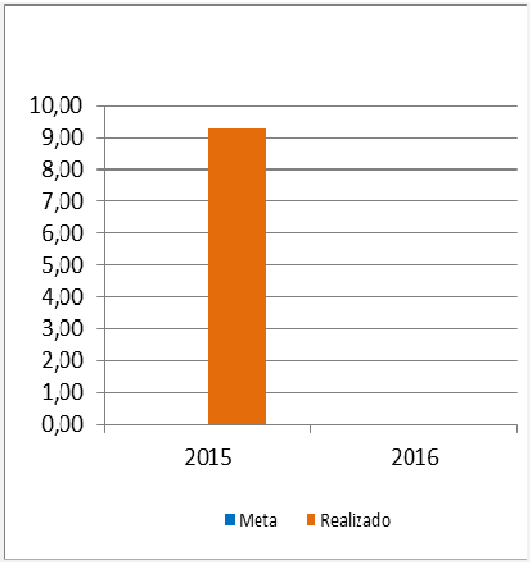	Para cumprimento da meta definida para o exercício de 2016, deveremos intensificar a análise da demanda qualificada de assentados da Reforma Agrária para inclusão no Programa Minha Casa, Minha Vida Rural - PMCMVR

Gráfico 10 - Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população	
Gráfico	**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**
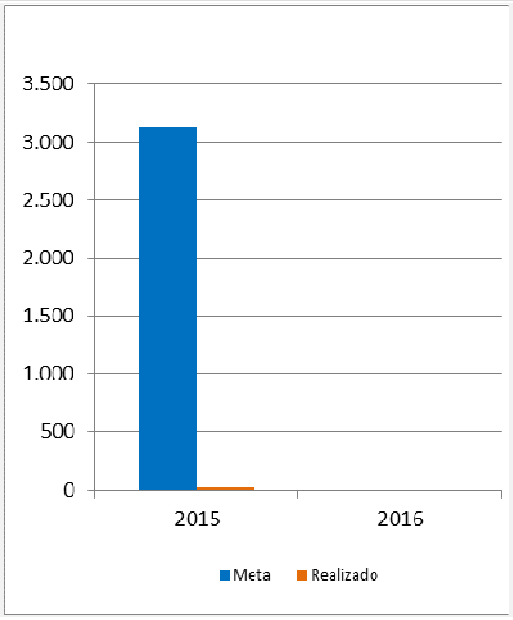	Como há vários processos de concessão de Crédito Instalação tramitando, a tendência será que vários contratos de Crédito Instalação nas modalidades Fomento e Fomento Mulher sejam assinados, razão pela qual acreditamos que alcançaremos a meta definida para o exercício de 2016

Gráfico 11 - Índice de provimento de assistência técnica

Índice de provimento de assistência técnica	
Gráfico	**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**
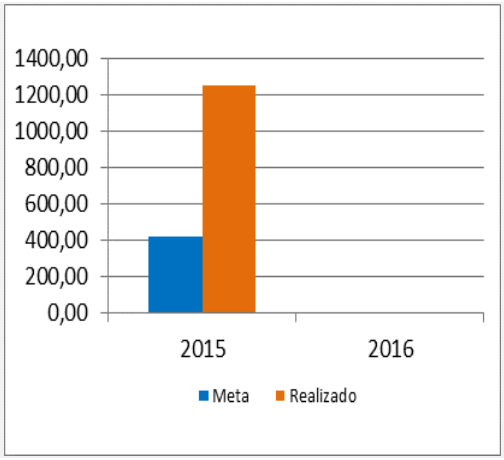	Em diálogo com as empresas prestadoras de ATES e famílias assentadas, analisar a possibilidade de prorrogação de vigência e de ajustes de metas dos contratos em execução, face a suspensão temporária de lançamento de novas chamadas públicas.

Gráfico 12 - Renda média das famílias

Renda média das famílias (por amostragem) (R$)	
Gráfico	**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**
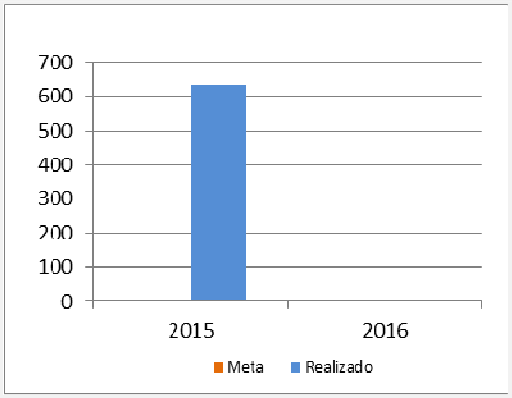	Não há uma meta definida para o exercício de 2016. Através de acesso aos programas de crédito (Pronaf e Crédito Instalação), acredita-se que os números apresentados para o exercício de 2015 possam ser majorados.

Gráfico 13 - Índice de parcelas supervisionadas

Índice de parcelas supervisionadas	
Gráfico	**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**
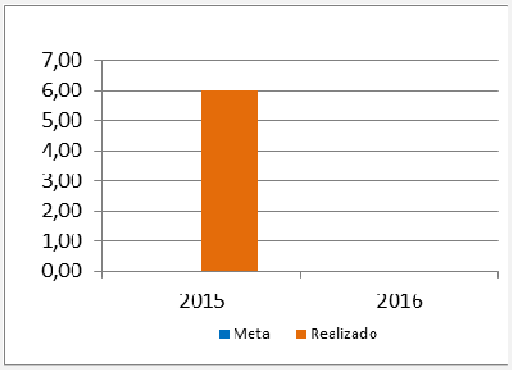	Para cumprimento da meta definida para o exercício de 2016, deveremos planejar ações de supervisão ocupacional juntamente com outras atividades para que seja maximizado o resultado.

Gráfico 14 - Índice de consolidação de assentamentos

Índice de consolidação de assentamentos	
Gráfico	**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**
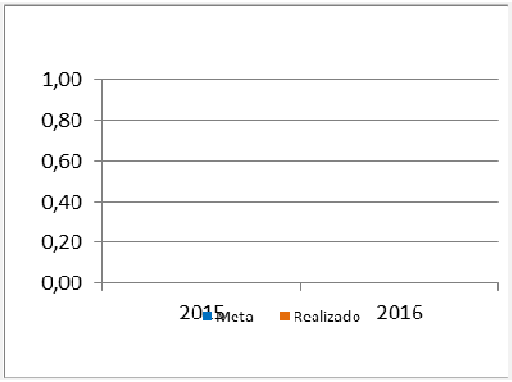	A estratégia definida para o exercício de 2016 será intensificar o diálogo, a nível nacional, objetivando alinhar os procedimentos para consolidação de assentamento à realidade financeira dos beneficiários, visando possibilitar que o procedimento de consolidação possa obter resultado positivo.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item não se aplica a esta UJ, pois deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Ação 210S PO 02 e 03 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

Considerada uma das principais ações da Superintendência Regional, a Ates tem finalidade de prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, de forma integral e continuada, com o objetivo principal de tornar as unidades de produção estruturadas ao ponto de ser competitiva no processo de produção, bem como de inseri-las na dinâmica do desenvolvimento municipal e regional.

Igualmente, é responsável de elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA – ou Plano de Recuperação do Assentamento – PRA –, bem como de capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Durante o exercício de 2015, deu-se prosseguimento ao acompanhamento da execução do Contrato CRT/MG/Nº. 8.000/2012, formalizado com a Cooperativa Multidisciplinar de Assistência Técnica e Prestação de Serviços Ltda, contemplando 1.183 famílias assentadas em 25 projetos de assentamento, bem como aos 14 contratos oriundos do resultado da Chamada Pública Incra/SR-06/MG/Nº. 1 e 2/2013, atendendo 4.344 famílias em 90 projetos de assentamento. As atividades de fiscalização dos contratos também tiveram continuidade. Desta forma, um total de 115 projetos de assentamento e 5.527 famílias foram beneficiadas com acesso à assistência técnica, representando 92,1% da meta física estabelecida.

Foram celebrados termos aditivos: i) CRT/MG/Nº 9.001/2015 (publicado DOU em 29/10/15), celebrado com o Centro de Agricultura Alternativa – CAA, ajustando-se o número de famílias atendidas, os projetos de assentamentos contemplados, as atividades inicialmente pactuadas e, consequentemente, alterando o valor do contrato CRT/MG/Nº 9.000/2014, acrescendo R$ 92.552,40 e, portanto, totalizando R$ 539.527,05; e ii) CRT/MG/Nº 8.0006/2015, celebrado com a Cooperativa Multidisciplinar de Assistência Técnica e Prestação de Serviços Ltda (COOMAP), sexto termo aditivo para prorrogação da vigência do contrato CRT/MG/Nº 8.000/2012 até 29/04/2016, visando a conclusão da aplicação do crédito instalação na modalidade fomento mulher. Cabe destacar ainda que, para os demais contratos, iniciou-se outras tratativas com as empresas visando ajustes dos contratos de ATES que deverão ser concluídos e celebrados em 2016.

Dando sequência as atividades de debate, capacitação e aprimoramento das Ações vinculadas a execução da assistência técnica realizada em exercícios anteriores, entre 09 a 13/11/15 ocorreu a Oficina Regional de Capacitação na Operacionalização do Crédito de Instalação/SNCCI. O principal objetivo do evento foi qualificar as equipes de servidores de crédito e ATES para operar o crédito instalação no Ciclo I, priorizando a concessão da modalidade Fomento Mulher e revisando as metas de execução física da Superintendência Regional.

Como preparativos visando a ampliação da cobertura de assistência técnica no Estado, a Chefe da Divisão de Desenvolvimento, Silvia Ferrari e a servidora do Núcleo de ATES, Lívia Morena, realizaram visitas técnicas para conhecimento de experiências de ATES desenvolvidas em outras Superintendências Regionais localizadas nos estados da região nordeste, entre as quais o Programa de Formação em Agroecologia (PFA) e do Seminário de Legislação de Sementes Crioulas, promovidos pelo programa de ATES no estado do Sergipe. O objetivo da visita foi obter novos elementos de práticas de ATES bens sucedidas para realização de ajustes, adequações e inovações as propostas de minutas de editais de chamamento público para contratação de prestadoras e articuladores de ATES. A elaboração da chamada pública teve início, e se dispor de aporte de recurso, poderá ser publicada no exercício de 2016.

Numa análise crítica dos trabalhos desempenhados, segue a dificuldade de conjugar e conciliar ações de natureza complementar, como a execução associada da assistência técnica com a aplicação do novo crédito instalação. Estas limitações perpassam pelo modelo histórico de gestão compartimentada desenvolvida pela Superintendência Regional, pelo perfil dos servidores e técnicos envolvidos e no atraso dos pagamentos dos trabalhos executados pelas prestadoras e aprovados pela Superintendência Regional.

Com a determinação em janeiro de 2015 da suspensão de novas chamadas públicas, a meta orçamentária inicial de R$ 2.151.627,00 tornou-se inexequível. Do orçamento provisionado de R$ 278.378,40, foram empenhados R$ 277.854,49 e liquidados R$ 162.565,82. Conforme mencionado, os recursos foram utilizados na celebração do aditivo ao contrato, bem como no custeio das atividades de acompanhamento, fiscalização, capacitação e visita técnica.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item não se aplica a esta UJ, pois deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

4- Governança

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Nos termos do Regimento Interno, a Auditoria Interna é órgão vinculado ao Incra. Não há, portanto, órgão com atribuições semelhantes na estrutura organizacional desta Superintendência. Os principais normativos que regulam suas ações são o Decreto nº. 6.812, de 3 de abril de 2009 e o Regimento Interno do Incra.

Segundo o art. 13 da Estrutura Regimental do Incra anexo do Decreto nº. 6.812, de 3 de abril de 2009, à Auditoria Interna compete:

> *"I – assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;*
>
> *II - prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;*
>
> *III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas; e*
>
> *IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do Incra, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional."*

O Regimento Interno do Incra, por sua vez, estabelece em seu art. 56 à Auditoria a competência de assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do Incra quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

> *"I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando dos o nível e segurança e qualidade controles, processos, sistemas e gestão;*
>
> *II - prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União no campo de suas atribuições;*
>
> *III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do Incra;*
>
> *IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do Incra e nas ações voltadas para a modernização institucional;*
>
> *V - examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;*
>
> *VI - elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e*
>
> *VII - analisar as contas e o balanço do Incra a serem submetidos ao Conselho Diretor."*

No âmbito desta Superintendência, compete à Assessoria de Planejamento e Controle – Asplan – dar suporte às demandas da Auditoria Interna do Incra sem, contudo, desempenhar as atribuições exclusivas previstas no art. 13 da Estrutura Regimental do Incra anexo do Decreto nº. 6.812/ 2009 e art. 56 do Regimento Interno do Incra:

"Art. 112. As funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional possuem as seguintes atribuições:

II – De Planejamento e Controle:

...

***p) dar suporte às demandas da Auditoria Interna do Incra**; e*

...

Verifica-se que as atribuições de planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do Incra cumprem à Auditoria Interna do Incra. Além do mais, respondendo ao questionamento feito por este tópico, cabe à Auditoria o Incra subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do Incra e nas ações voltadas para a modernização institucional.

Isso posto, para fins de atendimento do presente tópico, informamos que no exercício de 2015 não houve trabalhos significativos realizados pela auditoria interna da Autarquia nesta Superintendência Regional. Ademais, esta UJ segue as orientações de controles propostas pelas Diretorias no que diz respeito à avaliação e acompanhamento da qualidade e da produtividade das atividades de nossas Divisões Técnicas.

O controle interno é um conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados para assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidas sejam alcançados. Dessa forma e por força regimental, esta UJ, por atuar como executora do planejamento estratégico estabelecido pela Autarquia, no âmbito do Estado de Minas Gerais, adota as políticas, ações e procedimentos estabelecidos pelo Incra para avaliar e acompanhar a execução de suas atividades.

Esse processo de atuação conjunta, integrado ao processo de gestão em todas as áreas e em todos os níveis do Incra, estruturados nos normativos legais criados pela Autarquia e no Sistema de Monitoramento das Informações Rurais - SIR, servem para o enfrentamento dos riscos e fornecem razoável segurança de que, na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais, os princípios constitucionais serão obedecidos. Ademais, por estarem alicerçadas nas leis e normas legais, o controle efetuado por esta UJ assegura a eficiência e eficácia de nossas ações e de nossas tomadas de decisões, promovendo a integridade e confiabilidade das informações produzidas e sistematizadas.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

No exercício de 2015, como em exercícios anteriores, foi criado o Plano de Metas e Créditos Orçamentários alinhado com o planejamento estratégico do INCRA.

O referido Plano tem como objetivo principal estabelecer os critérios para a distribuição e provisão de créditos orçamentários e metas físicas para a execução dos Programas e Ações a cargo da Autarquia. O Plano de Metas de 2015 foi revisado por duas vezes, sendo a última delas realizada

em novembro do citado ano, conforme determinado pela Portaria/INCRA/P/Nº. 651/2015, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2015.

Para alinhar a execução das atividades de sua competência com o planejamento estratégico nacional do INCRA, a Superintendência Regional em Minas Gerais utiliza o Sistema de Informações Rurais – SIR. Esse Sistema funciona como ferramenta para assegurar que os objetivos traçados sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão. É através do módulo de planejamento, programação e acompanhamento do SIR, que a Superintendência Regional registra as informações da programação operacional anual, acompanham a movimentação orçamentária, registram e acompanham as metas físicas, bem como geram relatórios gerenciais.

As informações são prestadas pelas Divisões Técnicas que compõem a estrutura desta Unidade. Após o fechamento do Módulo de Monitoramento, os resultados obtidos são repassado para todos os Chefes de Divisão e demais autoridades, através de Relatório que demonstra como está sendo o desempenho da Unidade.

As informações encaminhadas às Divisões Técnicas desta Unidade e ao Gestor permitem que sejam adotadas as medidas necessárias para que a entrega dos resultados esteja em conformidade com aquilo que tenha sido pactuado no Plano de Metas, salvo em situações onde fatores alheios à gestão da Unidade possam interferir no alcance dos objetivos traçados para o exercício. As dificuldades que porventura tenham influenciado no atingimento das metas estão descritas no subitem nº. 3 deste Relatório.

São as informações registradas no SIR que permitem a tomada de decisão da gestão para o cumprimento das obrigações assumidas através do Plano de Metas. Os desvios que porventura possam acontecer, podem ser corrigidos no decorrer do exercício observando os resultados aferidos no citado Sistema. Os lançamentos nos Sistemas Internos do Incra seguem as orientações constantes de nossos Manuais de conceitos, Instruções Normativas e Normas de Execução. No tocante aos Sistemas Governamentais, esta UJ também segue todos os normativos legais que orientam quanto aos registros de informações de caráter financeiro, contábil e orçamentário, além de sistematização de informações pertinentes ás compras governamentais, celebrações de convênios, bem como aquelas que se relacionam com as questões exigidas pelos órgãos de controle tais como registros de Plano de providências, de Processos Administrativos Disciplinares, contratações de servidores, folhas de pagamento entre outros.

O bens, ativos e recursos públicos são salvaguardados contra o desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida. Quando ocorre algum extravio, perda, dano que porventura venha causar danos ao erário, esta UJ instaura procedimentos administrativos de tomadas de contas especial, bem como processos de sindicância e disciplinares.

Em que pese a adoção dos regramentos legais quanto às informações inserias nos diversos Sistemas aqui mencionados, cumpre mencionar que esta UJ não possui ainda uma rotina de auditoria interna com a finalidade de confirmar se as informações registrada traduzem a fidedignidade dos respectivos registros. Normalmente, esse tipo de auditoria é realizada pela Auditoria Interna do Incra ou pelos próprios órgãos de controle quando da realização de seus trabalhos de campo. No ano de 2015, não fomos auditados pela Auditoria do Incra. Entretanto, fomos auditados pela CGU/PR e as constatações e recomendações apresentadas foram ou estão sendo adotadas por esta UJ, conforme mencionado no subitem nº. 8.2 deste Relatório.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Conforme mencionado no subitem 4.2.1, esta UJ não possui ainda uma rotina de auditoria interna com a finalidade de confirmar se as informações registrada traduzem a fidedignidade dos respectivos registros. Normalmente, esse tipo de auditoria é realizada pela Auditoria Interna do Incra ou pelos próprios órgãos de controle quando da realização de seus trabalhos de campo. Seguimos as orientações emanadas pela Autarquia, por meio de suas Diretorias e pela Auditoria Interno do órgão.

Ademais, podemos citar, por exemplo o caso da Divisão de Ordenamento Fundiário, que promove eventos de capacitação para treinamento dos representantes dos entes públicos que utilizam nossos sistemas de informação que tratam da malha fundiária, além de supervisões presenciais, gerenciamento eletrônico desses usuários e, por meio de amostragem, conferência de serviços produzidos nas UMC. A capacitação de nossos servidores e demais colaboradores também é uma forma de assegurar a boa e correta execução de nossas atividades, uma vez que capacitados, eles atuam em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos para as ações, evitando desvios e reduzindo riscos que porventura possam contribuir para o não alcance de nossos objetivos estratégicos.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

A atual gestão tem o conhecimento da importância dos controles internos e determina que adotemos todas as recomendações e orientações preconizadas pelos órgãos de controles (AUDIN/INCRA, CGU-PR e TCU). Contudo, por prestarmos apenas suporte às demandas da AUDIN/INCRA não se aplica essa avaliação a esta Unidade Jurisdicionada. Verifica-se que os mecanismos gerais de controle não são percebidos por todos os servidores existentes nos diversos níveis da estrutura da Unidade, em que pese ser dada publicidade aos interessados sobre todas as informações pertinentes ao tema. É preciso fazer despertar o interesse do corpo de servidores quanto à importância do controle interno na gestão dos recursos públicos através de capacitação e ampliação dos mecanismos de comunicação que aborde essa matéria

Não existe códigos formal de conduta complementar ao Código de Ética Profissional do Servidor Público (Decreto nº. 1.171/94). Os servidores segue as orientações preconizadas no referido Código. Em relação aos procedimentos e instruções operacionais, pode-se dizer que seguem as rotinas formalizadas nos atos administrativos tais como Normas Internas, Instruções Normativas etc.

Sobre a participação de servidores na elaboração de normas e procedimentos internos, não existe dispositivo legal que garanta a esse tipo de oportunidade ou que até mesmo incentive essa conduta. Contudo, os normativos por várias vezes são elaborados com a participação de um conjunto de servidores que atuam na área afeta ao tema abordado, sendo disponibilizado o material para críticas e discussões na *incranet* do órgão ou através de pesquisas em correios eletrônicos para os demais servidores que tenham interesse em participar. As questões relacionadas às delegações de competência e autoridade, à segregação de funções nos processos são definidas dentro do Regimento Interno do Incra e mediante publicações de Portarias e Ordens de Serviço. Portanto, as responsabilidades são claramente definidas nesses dispositivos legais.

Entretanto, em relação à adequada segregação de funções nos processos, é importante mencionar que pela falta de servidores existente atualmente nesta Unidade, algumas funções são desempenhadas pelo mesmo servidor ainda que a sua lotação seja em área diferente da do tema abordado.

Sobre a contribuição dos controles internos para o alcance dos objetivos da Unidade, esclarecemos que como não estão sendo realizadas auditorias internas não é possível verificar a ocorrência dessa contribuição.

Quanto à avaliação de risco, esta Unidade não possui um Plano Institucional específico ou instrumento que contemple esse tipo de procedimento. Essa atribuição regimentalmente está atribuída à Diretoria de Gestão Estratégica do Incra. Porém, cumpre informar que o Tribunal de Contas da União – TCU avaliou o grau de maturidade em gestão de riscos na administração pública federal indireta cujo resultado se encontra registrado no Acórdão nº. 2.467/2013-Plenário. Isso posto, coube a esta Autarquia elaborar uma política de gestão de riscos. Essas ações têm como finalidade identificar e mapear, preliminarmente, eventuais riscos para a gestão, desenvolvendo estratégias e produtos visando a tomada de decisões mais confiável pelos gestores e proporcionar mais controle de nossas ações. Nesse sentido, foi criado, por meio da Portaria/INCRA/P/Nº. 203/2015, Grupo de Trabalho para cumprir as determinações do referido Acórdão. No dia 13 de novembro de 2015, o referido Grupo entregou a primeira etapa dos trabalhos à Presidente do INCRA. Segundo a Diretoria de Gestão Estratégica – DET/INCRA, a próxima etapa do trabalho é implantar um piloto, com toda a metodologia e padronização de gestão de risco previstos, cujo prazo estimado será de um ano. Entendemos que tão logo sejam concluídas todas as etapas do processo de criação da política de gestão de riscos, a Diretoria de Gestão Estratégica determinará a todas as Superintendências Regionais do Incra que adotem a gestão de riscos para todas as suas ações. Dessa forma, vislumbra-se melhoria nos índices de avaliação estabelecidos na Tabela do subitem nº. 9.1 deste Relatório que trata do tema.

Sobre procedimentos de apuração de responsabilidade por fraudes ou desvios, esta Unidade atua no sentido de instaurar procedimentos administrativos disciplinares ou de sindicância para apurar as ocorrências registrando-as no Sistema CGU-PAD quando necessário.

Quanto aos procedimentos de controle, esta Unidade Jurisdicionada não possui nenhum plano ou manual específico que tenha natureza preventiva ou de detecção para diminuir riscos e alcançar os seus objetivos. Todavia, é possível afirmar que esta Superintendência Regional se debruça nas regras, rotinas e procedimentos estabelecidos nas leis, instruções normativas, normas de execução e demais atos administrativos quando do cumprimento de sua missão institucional. Isso posto, atuar em conformidade com as normas legais já é por si só um fator mitigador de riscos e de contribuição para o atingimento de nossos objetivos.

Não obstante, temos a consciência de que essa não é a melhor forma de gerenciar recursos e avaliar riscos. Sendo assim, a conclusão dos trabalhos mencionados acima e que se relacionam com a política de gestão de riscos da Autarquia deve ser implementada o mais breve possível para que os resultados esperados diminuam os riscos e nos permitam ser mais eficientes e eficazes em relação ao cumprimento de nossa missão.

Já as questões relacionadas com a informação e comunicação, esta Unidade Jurisdicionada utiliza o Manual de Redação Oficial da Presidência da República para elaborar seus documentos e formalizar seus atos administrativos. O uso do Manual permite a criação de um sistema de controle sobre a edição de atos normativos da Superintendência.

As comunicações internas são sempre dirigidas às autoridades responsáveis pelas Divisões para, posteriormente, serem redistribuídas aos setores competentes. As providências dos setores competentes frente às demandas retornam pelo mesmo fluxo de informações através do qual foram recebidas. Os documentos recebidos de outros órgãos, cidadãos e demais interessados em obter informações desta Unidade são encaminhados via Correio ou protocolizados no Serviço de Protocolo, passando a seguir o fluxo retro mencionado.

Esta Unidade lança mão do correio eletrônico para divulgar orientações técnicas, normativas e demais informações de interesse coletivo dos servidores. Além do mais, tem-se utilizado a Videoconferência para realização de seminários internos, discussões sobre normas, sobre planejamento entre outros temas com a finalidade de ampliar a informação para um número máximo de servidores, bem como reduzir gastos com deslocamentos de equipes para palestrar e ministrar treinamentos, por exemplo. A Assessoria de Comunicação realiza publicações no *incranet* regional para divulgar notícias sobre a atuação da Autarquia, agenda de Superintendente e qualquer outro assunto pertinente a nossas ações. Outro canal bastante utilizado é o Sistema de Apoio à Comunicação Integrada – SACI, desenvolvido pela Universidade Federal de São Carlos, para sistematizar *clippings,* produção de *releases* e boletins internos. Dessa feita, verifica-se que as informações seguem um fluxo formalizado no âmbito da Unidade Jurisdicionada e está acessível a todos aqueles que tenham interesse os diversos temas pertinentes às atribuições da Regional.

Por fim, acerca do Monitoramento, essa Unidade não possui documentos ou relatórios que evidenciem a sistemática de acompanhamento dos controles internos da auditoria. Essa competência regimentalmente é atribuída à Auditoria Interna do Incra, conforme dispõe o art. 56, do Regimento Interno da Autarquia. Como informado anteriormente, esta Unidade não foi objeto de auditoria interno no exercício de 2015. O controle interno basicamente é realizado pelo monitoramento do desempenho institucional em termos de metas cumpridas, através do Sistema de Informações Rurais – SIR, ou por outros sistemas institucionais tais como: SIGEF, SIAFI, SIGEPE, SIATER, SNCR, SNCCI, etc.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Relacionamento com a sociedade

5.1- Canais de acesso do cidadão

Quadro 18 - Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015 Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência			
Natureza da demanda	**Quantidade de solicitações**	**Atendidas**	**Atendidas no prazo**
Denúncia	11	11	11
Reclamação	49	49	49
Sugestão	3	0	0
Pergunta	30	30	30
Acompanhamento de reintegração de posse	14	14	14

Fonte: Ouvidor Agrário Regional

Gráfico 15 - Características do acesso do cidadão à SR

Características do acesso do cidadão à SR

Canais de acesso

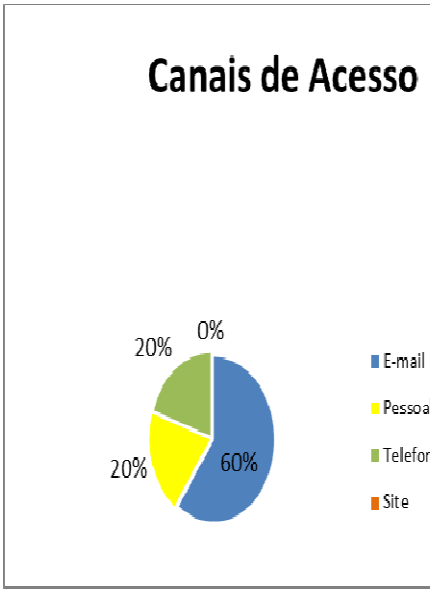

Assuntos

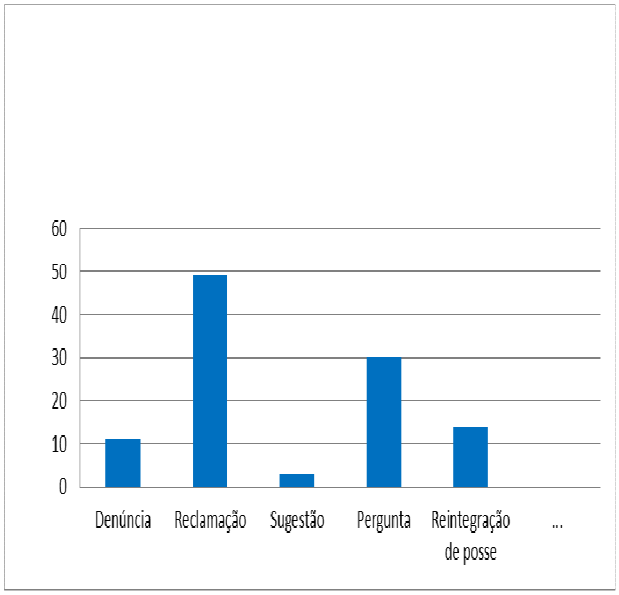

Fonte: Ouvidor Agrário Regional

Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como formas de prevenção

A Ouvidoria Agrária de Minas Gerais, para que possa prestar um serviço mais qualificado e um melhor atendimento aos acampados, aos assentados, às demandas do nosso público em geral e à reforma agrária, necessita no momento de melhores instalações, ou seja, uma sala que possibilite o atendimento imediato, quando houver um número maior de trabalhadores rurais a serem atendidos, atualmente a sala, por ser muito pequena, só permite o atendimento de 02 (dois) trabalhadores de cada vez.

O Estado de Minas Gerais conta atualmente com aproximadamente 6.700 famílias cadastradas na situação de acampados. No período de 2015 até o início de 2016 já recebemos 25 convites da Polícia Militar para participarmos de reunião de negociação para cumprimento de decisão judicial de reintegração de posse.

Em que pese os trabalhos de ouvidoria estarem sendo realizados a contento, alguns obstáculos enfrentados no exercício de 2015 devem ser ultrapassados por nossos gestores. Um desses obstáculos a ser superado consiste na lotação de mais um servidor que possa permanecer na ouvidoria durante o horário de atendimento da superintendência, uma vez que atualmente, quando o Ouvidor está em viagem ou em reuniões em outros órgãos, a ouvidoria fica sem atendimento.

Ademais, faz-se necessário fornecer um aparelho de telefonia móvel funcional para o Ouvidor Agrário, tendo em vista que, por motivos de contenção de custos, o que era utilizado anteriormente foi recolhido, o que prejudica o atendimento aos assentados e demais públicos desta Autarquia. As situações de conflito nos projetos de assentamento, ocasionadas por irregularidade ocupacional, necessitam de fiscalização por parte da Divisão de Desenvolvimento. Noutra ponta, o fornecimento de uma viatura para uso exclusivo da Ouvidoria seria de grande importância, pois a demanda em situação de conflito exige rapidez nas ações dessa unidade técnica.

Por fim, discussões vêm sendo realizadas com a gestão desta UJ no sentido de conceder à Ouvidoria Agrária Regional mais autonomia quanto à avaliação e decisão de participar de reuniões referentes aos conflitos agrários.

No que tange ao atendimento realizado na Sala da Cidadania da SR06, o principal problema encontrado é a demora de atendimentos de questões que dependem de outros setores do INCRA, como é o caso do Cadastro Rural. Outro problema é que a Sala não dispõe de sistemas de senhas que apareçam em monitor apropriado e que tenha sistema de triagem para atendimentos prioritários, o que causa certo desconforto no atendimento. A estrutura foi melhorada e atualmente a Sala apresenta boas condições de atendimento. Um fato importante a ser apontado é que atualmente a Sala apresenta o atendimento feito por colaboradores terceirizados, quando deveria ser realizado por servidores do INCRA, principalmente se levarmos em consideração que mais de 90% do atendimento diz respeito a questões de Cadastro Rural, que demandariam conhecimentos específicos e que deveriam ser executados por técnicos em cadastro rural ou analistas, visto ser essa uma das atribuições legais dessas funções
O ideal seria a disponibilização de servidores técnicos em cadastro rural para atendimento ao público, buscando qualificar melhor o atendimento e dando uma resposta mais rápida ao cidadão

Além dos canais de relacionamento com a sociedade mencionados acima, **c**om a aprovação da Lei de Acesso à Informação (LAI), garantiu -se ao cidadão o acesso amplo a qualquer documento ou informação produzidos ou custodiados pelo Estado que não tenham caráter pessoal e não estejam protegidos por sigilo. De cumprimento obrigatório para todos os entes governamentais, essa Lei produziu grandes impactos na gestão pública. O Incra disponibiliza em seu sítio na Internet mais essa ferramenta de acesso à informação pública. Para demonstrar a efetividade desse canal de acesso às informações, apresentaremos os dados estatísticos do Incra em 2015, extraídos do SIC – Sistema de Informação ao Cidadão. Cumpre destacar que as estatísticas se referem ao Incra como um todo. Não é possível extrair as informações que são afetas apenas a esta Unidade Jurisdicionada. Contudo, as respostas realizadas por esta UJ compõem os dados que serão apresentados a seguir.

No ano de 2015 foram feitos 1.362 pedidos de informação através dessa canal, sendo a média mensal de pedidos correspondente a 113,50. Quanto a esses pedidos, foram atendidos dentro do prazo o número correspondente a 1.322, sendo que apenas 40 pedidos foram tramitados fora do prazo estabelecido em Lei. O tempo médio de resposta a esses pedidos foi de 39,29 dias.

Os assuntos mais abordados pelos cidadãos foram aqueles relacionados com Agricultura, extrativismo e pesca - Organização agrária, correspondendo a 56,09% do total, Agricultura, extrativismo e pesca – Agricultura de Subsistência, que respondeu por 15,79% das perguntas e Agricultura, extrativismo e pesca - Agricultura familiar que totalizou 9,84% do número de pedidos de esclarecimentos/informações do ano de 2015. Outros assuntos também foram abordados pelos cidadãos, tais como: Agricultura, extrativismo e pesca - Política agrícola, Ciência, Informação e Comunicação - Informação – Gestão, preservação e acesso, Trabalho - Profissões e ocupações, Educação no Campo, Trabalho - Política trabalhista, Governo e Política - Administração pública e, por fim, Trabalho - Legislação trabalhista.

Os meios de pedidos de respostas utilizados pelos cidadãos foram: pelo sistema (avisos por e-mail), correspondendo a 97,94% dos pedidos; busca/consulta pessoalmente totalizando 1,69% dos pedidos e correspondência física que somou 0,37% do total de pedidos de informação. Pelas estatísticas obtidas junto ao Sistema de Acesso à Informação, 1.094 pedidos de informações foram realizados por pessoa física e 57 por pessoa jurídica. Os estados brasileiros onde se localizavam a maioria dos solicitantes foi São Paulo, com 29,71% dos pedidos de informações protocolados e Minas Gerais com 11,70%.

As solicitações de informações através do SIC – Sistema de Informação ao Cidadão, podem ser obtidas acessando o link: http://www.incra.gov.br/content/acesso-informacao. Noutra ponta, os cidadãos podem conferir e acompanhar as estatísticas dos atendimentos realizados pelo Incra através do acesso à página de nosso sítio oficial na Internet: http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/relatorios_estatisticos.html.

Depreende-se das informações constantes deste item do Relatório que esta Unidade Jurisdicionada disponibiliza vários canais de relacionamento com a sociedade funcionando adequadamente, promovendo a possibilidade de acesso às informações de caráter coletivo e individual, quando solicitadas.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

Figura 1 – Quantidades de pedidos registrados no e-SIC por mês

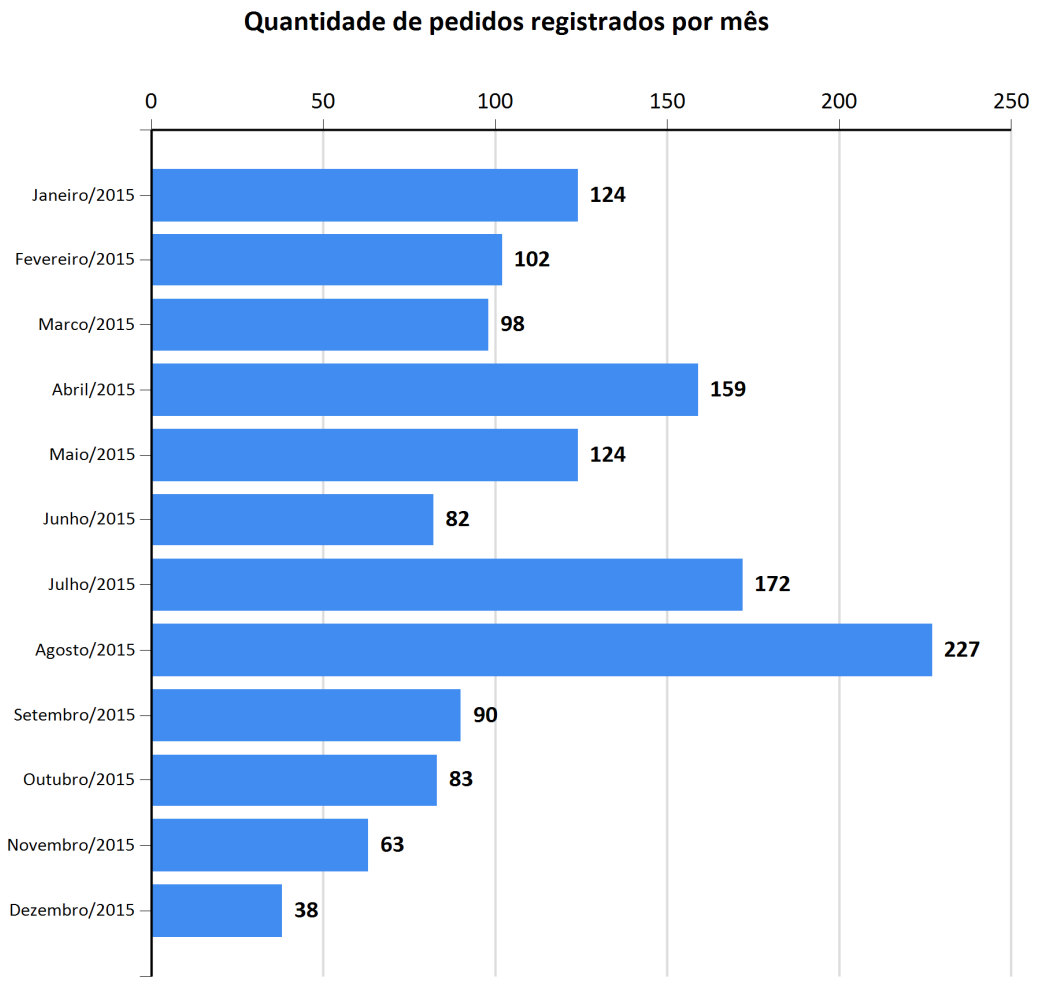

Fonte: e-SIC

6- Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1- Desempenho financeiro do exercício

Gráfico 16 – Principais Receitas da SR.06 em 2015

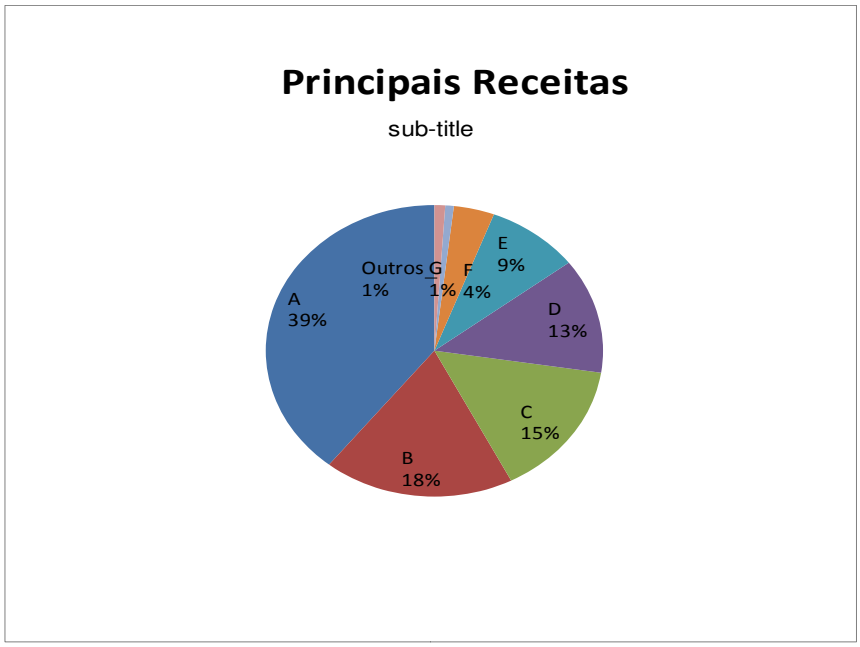

Tabela 10 – Principais Receitas da SR.06

Receitas	Descrição	2014	2015	2016
A	Contribuições para Desenvolvimento Assentamento	0	6.900	0,00
B	Locação de Mão de Obra – Administração da Unidade	3.077	3.211	0,00
C	Obras e Instalações para Desenvolvimento Assentamento	61	2.648	0,00
D	Aquisição de Imóveis para Criação de Assentamento	9.092	2.241	0,00
E	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.436	1.567	0,00
F	Diárias	947	685	0,00
G	Passagens e Despesas com Locomoção	181	147	0,00
Outros	Mat.Consumo,obrigações tributárias, Equip.Mat.Permanente, Indenizações e restituições	795	179	0,00
Total		16.589	17.578	0

Fonte: SIAFI

As Superintendências Regionais são órgãos descentralizados as quais compete coordenar e executar as atividades das respectivas unidades, na área de atuação, definidas em regimento interno, assim, não se trata de Unidade Orçamentária - UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual - LOA, recebendo, portanto, recursos / créditos descentralizados da Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária – INCRA, localizado em Brasília. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados cuja principal fonte (98%) são outras contribuições sociais.

Analisando o orçamento de 2015, podemos observar uma pequena elevação em relação a 2014. Nota-se que, em 2015, as contribuições para o Desenvolvimento de Assentamentos (convênios) teve o maior volume de créditos orçamentários descentralizados. Também merece destaque a descentralização de recursos para obras e instalações voltadas para o Desenvolvimento de Assentamentos. Em compensação, os créditos orçamentários destinados a aquisição de imóveis para a criação de assentamentos sofreu queda em relação ao ano anterior.

Gráfico 17 – Principais Despesas da SR.06 em 2015

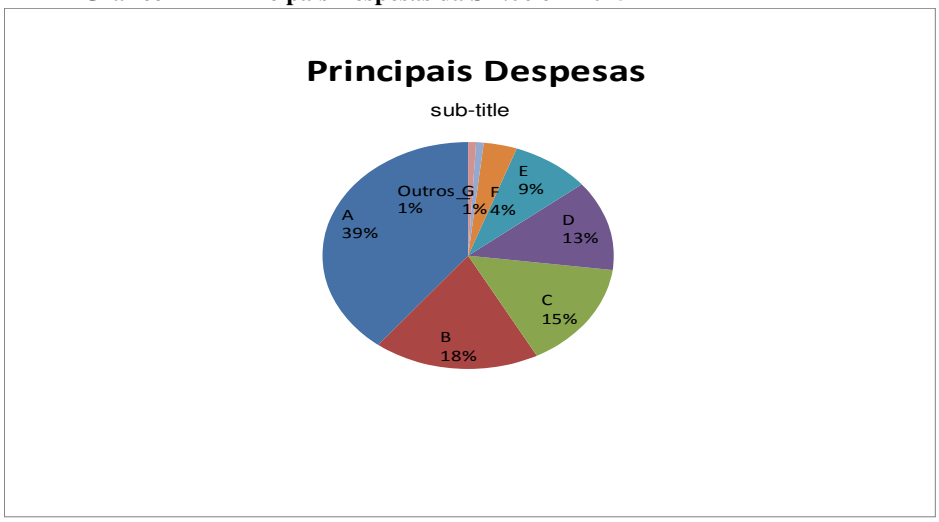

Tabela 11 – Principais Despesas da SR.06

Despesas	Descrição	2014	2015	2016
A	Contribuições para Desenvolvimento Assentamento	0	6.888	0,00
B	Locação de Mão de Obra – Administração da Unidade	3.077	3.211	0,00
C	Obras e Instalações para Desenvolvimento Assentamento	60	2.648	0,00
D	Aquisição de Imóveis para Criação de Assentamento	9.092	2.241	0,00
E	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.097	1.536	0,00
F	Diárias	828	649	0,00
G	Passagens e Despesas com Locomoção	180	147	0,00
Outros	Mat.Consumo,obrigações tributárias, Equip.Mat.Permanente, Indenizações e restituições	794	151	0,00
Total		16.128	17.471	0,00

Fonte: SIAFI

Em 2015, a concentração de despesas da Superintendência ocorreu nas contribuições para o Desenvolvimento de Assentamentos(convênios), seguida da despesa com locação de mão de obra terceirizada - administração da unidade. Comparando o orçamento de 2014 com o orçamento de 2015, percebe-se que as despesas com aquisição de imóveis para a criação de Projetos de Assentamento, diárias e passagens sofreram redução.

É importante registrar que as informações referem-se as despesas emprenhadas no exercício, ou seja, parte das despesas podem não ter sido efetivadas.

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 19 - Demonstração contábil/notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanço Orçamentário	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis
Balanço Financeiro	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis
Balanço Patrimonial	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis
Demonstrações das Variações Patrimoniais	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis
Demonstração dos Fluxo de caixa	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis

Fonte: SIAFI/Tesouro Nacional

De acordo com a lei 4.320/1964, art.101, "os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos."

Assim, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo aplicação da aplicação da contabilidade do setor público são as relacionadas acima.

6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

Crédito Antigo - Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/ STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraindo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remitidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida

b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação - SNCCI;

c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e

d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remitidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remitidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R$ 20.844.000,00.

Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);

1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;

1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);

1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

Remissão das dívidas

As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

> "*Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos,*

em uma ou mais operações, somem até R$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I - Crédito para Apoio;
II - Apoio Inicial;
III - Alimentação;
IV - Insumos;
V - Apoio à Instalação;
VI - Apoio Mulher;
VII - Fomento;
VIII - Adicional Fomento;
IX - Crédito Emergencial;
X - Semi-Árido;
XI - Adicional de Semi-Árido;
XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
XIII - Crédito Ambiental."

Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

"*§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:*

I- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo."

Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

"*Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.*

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4o A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

Sobre os Saldos:

No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R$ 125.769.605,43, representando uma redução de R$ 17.172.800,06 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R$ 142.942.405,49. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2° da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 Créditos a receber de parceleiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R$ 770.996.905,56.

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o STN seja desenvolvido em módulos. Em face da regulamentação da Lei nº. 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

7- Áreas especiais da gestão

7.1- Gestão de pessoas

7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade

Figura 2 – Organograma e estrutura de pessoal da unidade

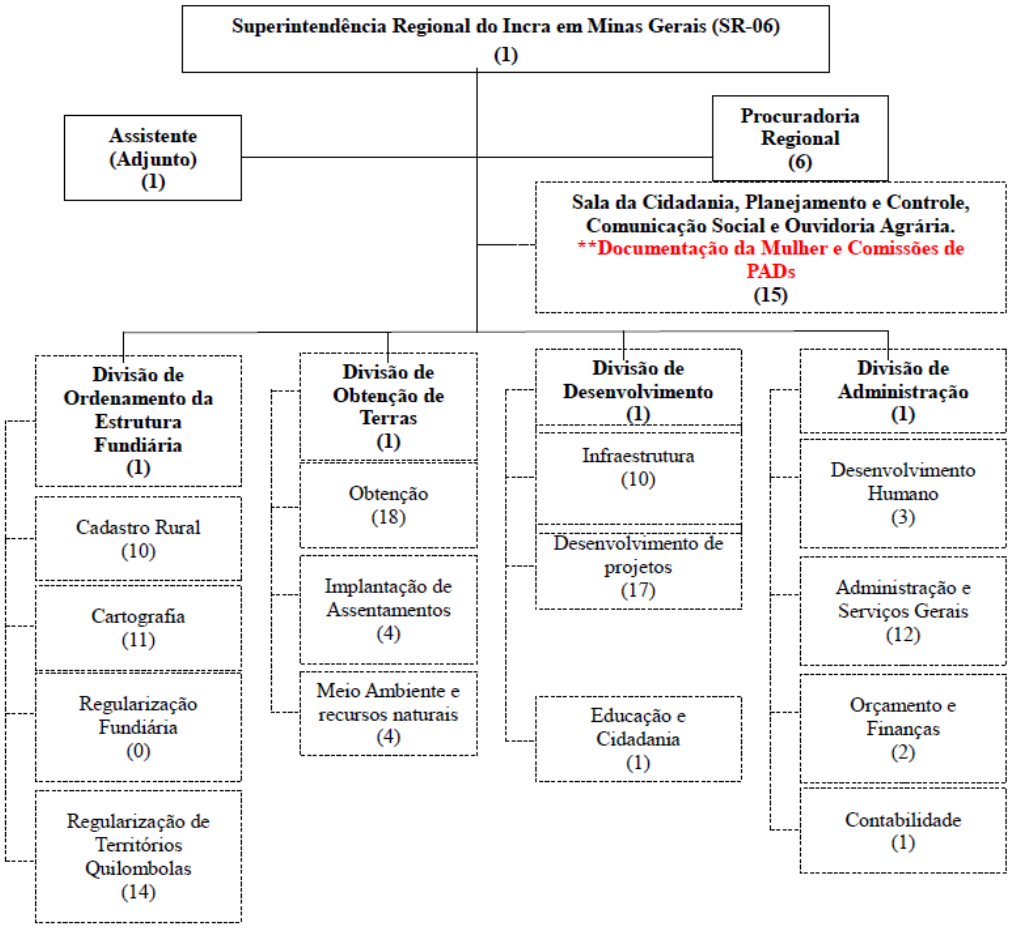

Fonte: SRH/SR.06 - SIGEPE

Análise da distribuição

O último estudo realizado sobre a Distribuição de Pessoas ocorreu em março/2013, atendendo solicitação da Sede, onde os Chefes de Divisão e o Superintendente Regional elaboraram um Quadro de Distribuição de Lotação Ideal da Superintendência Regional de MG, o qual foi encaminhado para Brasília para análise da composição da Força de Trabalho.

Tendo como base o mês de dezembro/2015, temos 134 servidores com exercício na SR06/MG, sendo que 4 desses são Procuradores Federais com exercício descentralizado, lotados na Procuradoria Federal do INCRA, 3 servidores estão em licença para Capacitação/Doutorado, 2 anistiados do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM cedidos a esta UJ e 1 em licença maternidade.

Além dos 134 servidores mencionados acima, existem 2 servidores cedidos para o Estado, 1 cedido para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, 1 servidor cedido para a Presidência da República e 1 em licença para acompanhar o cônjuge. Ainda há uma demanda do Ministério do Desenvolvimento Agrário para a cessão de mais 1 servidor.

Periodicamente foram divulgados, por e-mail institucional, alguns cursos de capacitação, disponibilizados pelas instituições de ensino, para conhecimento dos servidores, bem como o Serviço de Desenvolvimento Humano encaminhou o conteúdo da Instrução Normativa de Capacitação nº 78/2014 para conhecimento e, havendo interesse, abertura de processos administrativos.

Foram encaminhados e-mails também diretamente às Chefias Imediatas, orientando e esclarecendo dúvidas sobre o assunto, sendo solicitado que as demandas fossem encaminhadas para análise conforme determina a referida Instrução Normativa.

Todas as demandas encaminhadas pelas chefias imediatas foram analisadas e estando dentro do que determina a norma e orientações da Sede para o ano de 2015, havendo recursos financeiros, foram encaminhados para Despacho do Superintendente Regional, devidamente fundamentada a demanda.

Os servidores foram orientados a divulgar os conhecimentos adquiridos a outros servidores, disseminando o que foi aprendido. A meta estipulada para capacitação de servidores da SR06 foi de 22 servidores, sendo que esta Superintendência Regional capacitou 25 servidores. Além das capacitações realizadas, este Serviço de Desenvolvimento Humano formalizou um curso para o início de novembro onde 5 servidores seriam capacitados pela AGU em PAD, porém o órgão cancelou o referido curso.

No meio do ano de 2015 foi feito também contato com a ESAF para verificar a possibilidade de realização de um curso de "Ética" para os servidores e também para realização de curso de "ESTUDOS AVANCADOS EM GESTÃO E FISCALIZACÃO DE CONTRATOS COM ÊNFASE NA JURISPRUDÊNCIA DO TCU", porém fomos informados que a agenda de cursos estava sendo "reestruturada" e que não tinham "a informação exata quanto à realização, em virtude do momento de restrição orçamentária". Posteriormente informaram que os cursos estavam suspensos.

Nos meses de setembro/outubro fizemos contato com o DNPM e com o IBRAM para realização de um curso de Legislação Mineral onde ambos demonstraram interesse na realização. Fizemos o levantamento na superintendência e também nacional encaminhando à BSB a demanda, porém a Sede informou que não seria possível a realização em 2015, ficando provavelmente para o ano de 2016.

Três servidores encontram-se em licença capacitação MESTRADO/DOUTORADO:

MARILIA FERREIRA GOMES: Doutorado em Geografia/Análise Ambiental. Período de 01/03/2013 a 03/06/2016. (teve suspensão da capacitação devido a licença médica.)

LUIS RENATO SILVA TAVEIRA: Doutorado em ciência do solo. Período de 31/08/2015 A 30/08/2017.

DANIEL ALCANTARA DOMINGUES FLEMING: Mestrado em Ciências Jurídico Políticas/Menção em Direito Constitucional Período de 21/09/2015 A 20/09/2016

Indicadores relacionados

Gráfico 18 - Índice de abrangência de capacitação

Índice de abrangência de capacitação	
Gráfico	**Análise**
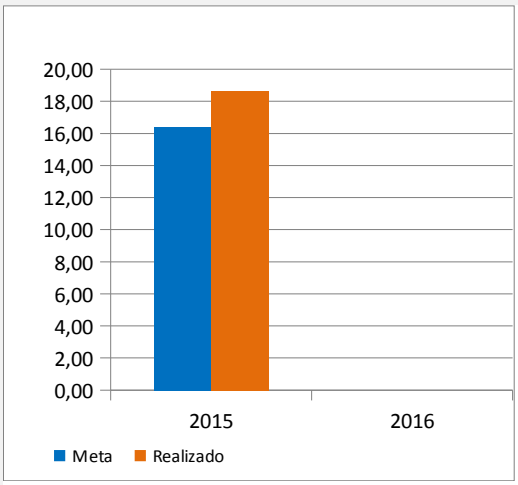	Foram considerados 134 servidores para o cálculo tendo em vista que dos 138 servidores que compõe o quadro de pessoal 2 estão cedidos para o Governo de Estado, 1 está cedido para a Presidência e 1 está de licença para acompanhar o cônjuge, não podendo ser capacitados.

Gráfico 19 - Índice de horas de capacitação

Índice de horas de capacitação	
Gráfico	**Análise**
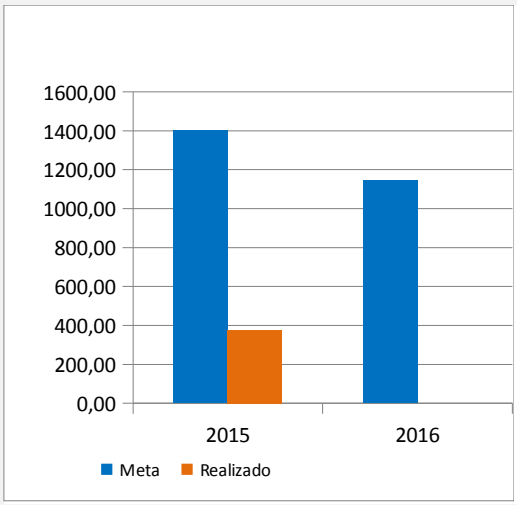	Foram considerados 134 servidores para o cálculo tendo em vista que dos 138 servidores que compõe o quadro de pessoal 2 estão cedidos para o Governo de Estado, 1 está cedido para a Presidência e 1 está de licença para acompanhar o cônjuge, não podendo ser capacitados. OBS: Existem 3 servidores realizando capacitação Mestrado/Doutorado cujas as horas não foram computadas para cálculo do índice: **MARILIA FERREIRA GOMES**: Doutorado em Geografia/Análise Ambiental. Período de 01/03/2013 A 03/06/2016. (teve suspensão da capacitação devido a licença médica.) **LUIS RENATO SILVA TAVEIRA:** Doutorado em ciência do solo. Período de 31/08/2015 A 30/08/2017. **DANIEL ALCANTARA DOMINGUES FLEMING:** Mestrado em Ciências Jurídico Políticas/Menção em Direito Constitucional_Período de 21/09/2015 A 20/09/2016

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro 20 - Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	**Nº do item**	**Descrição sucinta do item da deliberação**	**Providências adotadas / Ações implementadas**
Acórdão X.XXX/20XX-X TCU-Plenário	X.X		

Fonte: ASPLAN/SR.06

Não houve determinações/recomendações do TCU no exercício de 2015.

Entretanto, cumpre informar que foi instaurada pela Corte de Contas a Tomada de Contas nº. 026.453/2015-0 que trata da prestação de contas ordinária da desta Unidade Jurisdicionada relativa ao exercício de 2014. A manifestação desta Superintendência foi encaminhada ao TCU no dia 28 de janeiro de 2016 por meio do Ofício nº. 57/2016/SR.06. Isso posto, esta Unidade aguarda a manifestação do TCU quanto ao acolhimento ou não das justificativas apresentadas.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 21 - Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	**Nº do item**	**Descrição sucinta do item da deliberação**	**Providências adotadas / Ações implementadas**
Relatório CGU 03803/2015	Subitem nº.1.1.2.1	Efetuar o levantamento completo das pessoas que receberam diárias como colaborador eventual para participar do evento, relacionando as que efetivamente prestaram um serviço à Administração como palestrantes e as que atuaram como ouvintes para capacitação. Providenciar a restituição ao Erário dos valores de diárias pagos indevidamente a título de colaborador eventual e de despesas com locomoção desses colaboradores, observados os procedimentos relativos à ampla defesa.	Foi efetuado o levantamento da relação dos beneficiários com diárias de colaborador eventual pelos serviços prestados durante a Oficina "Atuação da Ates no novo crédito instalação nos assentamentos de Minas Gerais" no período de 15 a 17 de dezembro de 2014. Apresentação das informações, justificativas e documentos complementares ao TCU. Aguardar as análise e decisões subsequentes do Tribunal sobre o tema, conforme MEMO Nº.006/2016-INCRA/SR.06/D/D1, de 16/01/15 (anexo). O tema foi objeto de demanda do Tribunal de Contas da União que instaurou a TC Nº. 026.453/2015-0. Esta Superintendência Regional encaminhou a mesma manifestação dada à CGU/PR ao Tribunal e aguarda a conclusão da análise da Corte de Contas.

	Subitem nº. 1.1.3.1	Apurar o montante das atividades que não possam mais ser executadas pela EMATER, bem como liquidar as despesas realizadas e pagá-las cancelando o valor inscrito em restos a pagar não processados.	Apuração e parecer conclusivo sobre as atividades da EMATER referentes ao Contrato CRT/MG/Nº. 18.000/2011 e aprovadas pelo Superintendente Regional, que aguardam pagamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº. 2015/374, no valor de R$ 45.374,21, conforme processo administrativo INCRA/MG/Nº. 54170.005329/2012-86.
	Subitem 1.1.4.1	Capacitar os servidores responsáveis pelo PRONATER para elaboração de editais de chamamento público, com ênfase no atendimento às Leis nº. 8.666/1993; nº. 12.188/2010 e Normas Internas do Incra. Consultar, junto à Procuradoria Jurídica da Unidade, a viabilidade e a forma de alteração dos contratos de ATES, firmados em 2014, que passam por um desequilíbrio econômico-financeiro decorrente do quantitativo de famílias passíveis de serem atendidas ser significativamente menor que o pactuado, tendo em vista o risco de descontinuidade da prestação dos serviços. Considerar, quando for estimar o quantitativo de famílias a serem atendidas nos futuros editais de chamada pública de ATES, a existência de famílias em situação irregular nos projetos de assentamento, registrando as fontes dos dados e os cálculos efetuados.	Planejamento para o exercício de 2016, previamente a elaboração de nova chamada pública, de capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração de minuta de editais de chamamento público para contratação de prestadoras e articuladores de ATES. Ciência e adoção da recomendação pelas Chefias da Divisão de Desenvolvimento e Serviço de Infraestrutura, responsáveis pela aplicação da recomendação, conforme termo aditivo ao Contrato CRT/MG/Nº. 9.000/2014, processo administrativo INCRA/MG/Nº. 54170.001210/2014-04. A previsão é de que os demais contratos de ATES sejam encaminhados para análise da PFE sobre propostas de ajustes/alterações até junho de 2016. Previamente a elaboração de nova chamada pública de ATES, adotar formas e mecanismos para estimar a quantidade de famílias em situação regular nos projetos de assentamentos, levantando e registrando fontes dos dados e os cálculos efetuados.
	Subitem 1.1.4.2	Orientar formalmente o setor responsável a exigir da contratada, quando da assinatura do contrato, o pagamento da prestação de garantia contratual conforme pactuado e nos moldes do preconizado no art. 56, da Lei nº. 8.666/1993.	Determinação do Superintendente Regional para o Chefe da Divisão de Administração para que adote nos processos licitatórios as orientações preconizadas no art. 56, da Lei nº. 8.666/1993, conforme Memorando/GAB/SR.06/Nº. 23/2016.
	Subitem nº. 1.1.5.1	Ater-se à aplicação de recursos em objetos de gasto que possuam correlação direta com a finalidade da Ação a que pertencem.	Envio do Memorando//INCRA/SR.06/A/Nº. 119/2015 ao Serviço de Orçamento e Finanças contendo orientação para que todos os recursos orçamentários/financeiros sejam aplicados em objeto de gastos que possuam correlação direta com a finalidade da Ação a que pertencem.
	Subitem nº. 3.1.2.1	Ater-se à aplicação de recursos em objetos de gasto que possuam correlação direta com a finalidade da Ação a que pertencem.	Envio do Memorando/INCRA/SR.06/A/Nº. 119/2015 ao Serviço de Orçamento e Finanças contendo orientação para que todos os recursos orçamentários/financeiros sejam aplicados em objeto de gastos que possuam correlação direta com a finalidade da Ação a que pertencem.

	Subitem 5.1.1.1	Instituir e manter rotinas que permitam a inserção, nos certames licitatórios, de critérios de sustentabilidade conforme preconizado pela IN/SLTI/MP/Nº. 01/2010.	Envio do Memorando/INCRA/SR.06/A/Nº. 120/2015 ao Serviço de Administração e Serviços Gerais para que sejam instruídas e criadas rotinas que permitam a inserção, em todos os certames licitatórios realizados nesta Unidade, de critérios de sustentabilidade conforme preconizado pela IN/SLTI/MP/Nº. 01/2010.
Relatório CGU 11285/2014	Subitem 1.1.2.1	Rever a perspectiva de implantação dos Créditos Instalação no SNCCI, visando concluir os trabalhos em prazo razoável, mediante a designação de servidores com dedicação exclusiva para esse fim.	Resposta à CGU/PR por meio do Ofício nº. 56/2016/SR.06 informando que os trabalhos de planejamento e cronograma para o andamento e conclusão do saneamento e implantação dos créditos concedidos nesta Unidade no SNCCI estão sendo realizados por esta Unidade. Além do mais está sendo providenciada a remissão dos créditos de instalação em conformidade com a Lei nº. 13.001/14, no SIAFI.
	Subitem 1.1.2.2	Aguardar a regulamentação dos critérios de remissão dos créditos de instalação, para que as remissões sejam processadas, conforme preceitos do §6º, do art. 3º, da Lei nº. 13.001/2014. Excluir e anular as remissões feitas, com o competente registro desse fato no SIAFI, até a regulamentação prevista em Lei.	
Relatório CGU 11173/2014	Subitem 1.1.1.1	Instituir rotinas de controle (a exemplo do *check-list*, Memorandos) que contemplem as determinações contidas nos normativos vigentes relativos à obtenção de imóveis rurais e disponibilizá-los aos servidores das áreas envolvidas com o assunto.	Resposta à CGU/PR, por meio do Ofício nº. 58/2016/SR.06, apresentando manifestação acerca dos questionamentos apresentados no citado Relatório, bem como informando que todas as orientações da Controladoria acerca dos procedimentos de obtenção de terras seriam incorporadas à rotina desta Unidade.
Relatório CGU 05437/2014	Subitem 1.1.1.1	Orientar o setor responsável a formalizar a autorização, pela autoridade competente, para os termos aditivos a contratos, observando os preceitos estabelecidos no art. 57, §2º, da Lei nº. 8.666/93. Orientar o setor responsável a encaminhar as minutas de termo aditivo para análise jurídica, para que essa emita parecer previamente ao aditamento dos contratos, conforme os preceitos estabelecidos no art. 38, § único, da Lei nº. 8.666/93.	Ciência e adoção das recomendações apresentadas pela CGU/PR, com elaboração de Memorando Circular para conhecimento dos servidores que tratam do tema. Resposta encaminhada à CGU/PR por meio do Ofício nº. 996/2015-SR.06

	Subitem 1.1.2.1	Designar formalmente, por meio de Ordem de Serviço, equipe responsável pelo monitoramento e fiscalização de cada contrato, composta de pelo menos um técnico e seu respectivo substituto, da área de assistência técnica, conforme art. 4º, da Portaria INCRA nº. 581/2010 e estabelecer parâmetros de registro que devam constar nos relatórios de fiscalização de ATER, tais como: período fiscalizado, descrição pormenorizada da metas/etapas fiscalizadas, quantitativo de pessoas entrevistadas, detalhamento adequado das inconsistências, relatando as infringências, recomendações e conclusão quanto as falhas apontadas.	Recomendações já estavam sendo adotadas a partir da Chamada Pública nº. 1 e nº. 2/2013. Foram elaborados formulários que passaram a ser utilizados nos processos de fiscalização de ATES. Resposta encaminhada à CGU/PR por meio do Ofício nº. 996/2015-SR.06 .

	Subitem 1.1.2.2	Utilizar o SIATER para acompanhamento efetivo da gestão de contratos de Assistência Técnica e Extensão Rural, de forma que a Unidade possua controles gerenciais adequados e confiáveis. **Recomendação nº. 02**: orientar o setor competente a observar o § 1º, do art. 65, da Lei n. 8.666/1993, que estabelece o limite de até 25% para os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços contratados, registrando qualquer alteração dos quantitativos dos serviços por meio de Termo Aditivo ao Contrato. **Recomendação nº. 03:** analisar o contrato nº. 18.000/11 de forma a apurar real execução dos serviços contratados, dos serviços glosado, das atividades que não deveriam ter sido aprovadas nº 3º trimestre, por meio do Despacho/SR.06/D/SIF/ATES/CRT/MG/Nº.18.000/2011/Nº. 03/2013, fl. 862/866, do processo 54170.005329/2012-86, as quais geram inconsistências no quantitativo de metas/atividades consideradas pelo gestor como aprovadas, bem como verificar o motivo pelo qual há diferença entre os valores aprovados e pagos. **Recomendação nº. 04**: avaliar a aplicação, conforme o caso, das penalidades cabíveis previstas na cláusula décima quarta do Contrato nº. 18.000/11, quais sejam: multas de 10% sobre o valor global do serviço por atraso superior a 30 dias, multa de 20% do valor global do serviço não executado pelo atraso superior a 30 dias e pela inexecução total ou parcial, bem como pelo descumprimento de cláusulas contratuais, após o levantamento e tabulação dos dados gerenciais dos serviços contratados.	Todos os contratos vigentes são acompanhados pelo SIATER. As recomendações apresentadas pela CGU/PR foram acolhidas. Resposta encaminhada à CGU/PR por meio do Ofício nº. 996/2015-SR.06 .
	Subitem 1.2.1.1	Capacitar os servidores responsáveis pelo Pronater para elaboração de editais de chamamento público com critérios objetivos de escolha das propostas dos credenciados.	Duas servidoras responsáveis pela área técnica de ATES realizaram visitas em outras Superintendências do INCRA em busca de experiência quanto aos ajustes, adequações e inovações em nossas minutas de editais de chamamento público para a contratação de prestadoras de serviços de ATES. Resposta encaminhada à CGU/PR por meio do Ofício nº. 996/2015-SR.06 .

	Subitem 1.2.1.2	Capacitar os servidores responsáveis pelo Pronater para elaboração de editais de chamamento público, com ênfase no atendimento às leis nº. 8.666/1993, nº. 12.188/2010 e normas internas do INCRA.	Planejamento para o exercício de 2016, previamente à elaboração de nova chamada pública e programação de capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração da minuta de editais de chamamento público para contratação de prestadoras de serviço de ATES. Resposta encaminhada à CGU/PR por meio do Ofício nº. 996/2015-SR.06 .
	Subitem 2.1.1.1	Apurar o montante das atividades que não possam mais ser executadas pela EMATER, bem como liquidar as despesas realizadas e pagá-las, cancelando o valor inscrito em restos a pagar não processados.	Foi realizada a apuração e o parecer conclusivo sobre a liquidação da despesa realizada com a aprovação do Superintendente Regional. O valor foi encaminhado para a EMATER/MG por meio do Ofício nº. 66/2015. Foi emitida Nota Fiscal que está aguardando recursos para seu pagamento. Resposta encaminhada à CGU/PR por meio do Ofício nº. 996/2015-SR.06 .

Fonte: ASPLAN/SR.06

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário

Gráfico 20 - Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência

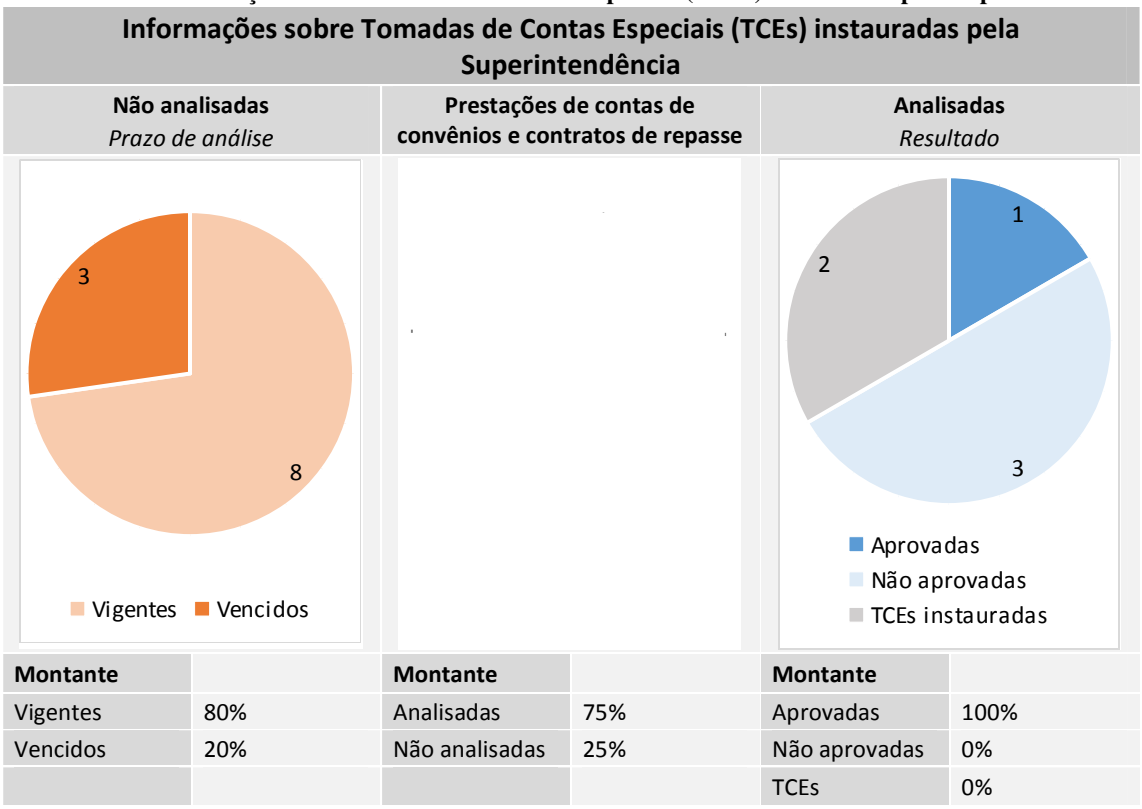

Fonte: CPTCE/SIAFI/SICONV

Durante o exercício de 2015, a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais instaurou 3 (três) novos procedimentos de Tomada de Contas Especial, referente à Convênios celebrados em exercícios anteriores, cujas prestações de contas foram reprovadas, além de encerrar outros 2 (dois) procedimentos de TCE que foram instaurados no exercício de 2014, porém finalizados em 2015. Importante salientar que não foi instaurado procedimento de TCE, no exercício de 2015, cujo instrumento iniciou-se neste mesmo exercício.

Levando-se em conta que no exercício de 2014 foram instaurados 2 (dois) processos de TCE, verificamos um aumento de 50% na instauração de processos de TCE nesta Superintendência Regional em 2015, comparativamente à 2014.

Destes 3 (três) processos de TCE instaurados no exercício de 2015, 1 (um) foi aprovado e arquivado devido ao fato da Entidade Convenente (arrolada como responsável na TCE) ter recolhido ao erário o montante integral do dano apurado e atualizado (Convênio SIAFI nº 540.690 – Convênio CRT/MG/Nº 4.600/05 – Convenente: Fundação Arthur Bernardes); 1 (um) encontra-se em discussão acerca da aceitação da modalidade "Dação em Pagamento de Bens Imóveis" para quitação do valor do dano apurado (Convênio SIAFI nº 652.827– Convênio CRT/MG/Nº 1.000/09 – Convenente: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER/MG); e 1 (um) encontra-se em fase de análise da Prestação de Contas, quanto aos aspectos financeiros, prestação esta apresentada no âmbito da TCE (Convênio SIAFI nº 738.516 – Convênio SICONV nº 738516/2010 – Convenente: Município de Lagoa Grande). Portanto, 33,33% foram aprovados, isto é 1 (um) processo, e 66,66% (2 processos) ainda não foram aprovados e encontram-se em trâmite com prazo vencido. Porém, 1 (um) dos processos com prazo "vencido" não causa prejuízo, tendo em vista que o objeto do convênio ensejador da TCE foi concluído, bastando apenas a aprovação das contas.

Considerando os procedimentos de TCE de exercícios anteriores finalizados ao longo de 2015, os 2 (dois) procedimentos tiveram a emissão do Relatório Final de TCE e foram encaminhados à Auditoria Interna do Incra, visando o posterior envio à CGU para emissão do Certificado de Auditoria (Convênio SIAFI nº 531.450 – Convênio CRT/MG/Nº 4.200/05 – Convenente: Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha - FEVALE; e Convênio SIAFI nº 770.656 – Convênio SICONV nº 770656/2012 – Convenente: Município de Joaquim Felício). Portanto, esses 2 (dois) procedimentos foram concluídos e aprovados.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Informamos que no exercício de 2015 não foi possível observar as disposições do art.5º da Lei 86666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência dos contratos de prestações de serviços de mão de obra terceirizada.

Esclarecemos que a não observação do cronograma de pagamentos, nesse exercício, justifica-se devido a insuficiência de caixa do Tesouro Nacional para atender todas as exigibilidades registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Em 20l5, a ordem dos pagamentos da Superintendência teve que priorizar os contratos continuados e os serviços essenciais e públicos. Tal medida foi necessária para evitar a descontinuidades daqueles serviços que poderiam comprometer o funcionamento e a segurança institucional.

Por outro lado, os pagamentos a fornecedores são efetuados pelo Serviço de Orçamento e Finanças da Superintendência em estrita observância das datas de vencimento das obrigações e da ordem cronológica de pagamento.

Os processos de pagamentos que dão entrada no Serviço de Orçamento de Finanças tem suas data de pagamentos fixadas da seguinte forma:

Tabela 12 – Obrigações com o art. 5º, da Lei nº. 8.666/1993

DATA DA ENTRADA DOS DOCUMENTOS	DATA-LIMITE PARA PAGAMENTO
1 até 10	Até o dia 15 ou último dia imediatamente anterior
11 até 20	Até o dia 25 ou último dia imediatamente anterior
21 até o último dia do mês	Até o dia 05 do mês seguinte ou último dia útil imediatamente anterior

Fonte: Serviço Orçamento e Finanças

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Quadro 22 – Avaliação do sistema de controle interno da UJ

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	**Ambiente de controle**					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
2	**Avaliação de risco**					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
3	**Procedimentos de controle**					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
4	**Informação e comunicação**					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
5	**Monitoramento**					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
	Legenda dos valores					
	1. **Totalmente inválida**: significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. 2. **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é pouco observado no contexto da UJ. 3. **Neutra:** Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. 4. **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é muito observado no contexto da UJ. 5. **Totalmente válido:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Fonte: SR.06

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Quadro 23 – Resultado de atendimento ao público externo

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento
Cadastro CCIR	2822	2822	-	60
Informação cadastro	4301	4301	-	1
Emissão CCIR	2899	2899	-	1
Prot. Descaracterização de zona rural para zona urbana	29	29	-	30
Inf. Sobre descaracterização de zona rural para zona urbana	656	656	-	1
Entrega de pedido de descaracterização de zona rural para zona urbana	243	243	-	1

Informação sobre chacreamento	751	751	-	1
Protocolo para chacreamento	2	2	-	1
Desmembramento de imóvel rural	3	3	-	1
Inf. Sobre aposentadoria rural	8	8	-	1
Protocolo para aposentadoria rural	86	86	-	1
Entrega de resultado para aposentadoria rural	130	130	-	1
Certidão negativa de cadastro no IPSEMG	442	442	-	1
Aquisição de imóvel por estrangeiro	1	1	-	1
Assentados	19	19	-	1
Georreferenciamento	25	25	-	1
Diversos	40	40	-	1

Fonte: Sala da Cidadania/SR.06

Importante notar que atualmente um outro serviço de atendimento ao público é o portal "Sala da Cidadania Digital". Além do portal, há em Minas Gerais 11 Salas da Cidadania, que basicamente são Unidades Municipais de Cadastro Rural que já existiam e que as Prefeituras tiveram interesse em ampliar o atendimento ao público utilizando serviços disponíveis no referido portal.

Infelizmente, o portal apresenta-se com pouca operacionalidade, visto que alguns serviços não estão de fato em funcionamento, como é o caso da atualização cadastral que deveria ser realizada pelos assentados e analisada por servidor do INCRA, visualizando a demanda via sistema, o que não ocorre.

Apenas a emissão de certidões para assentados é que está operante, mas isso já nos traz preocupações ao invés de benefícios, visto que há casos em que o cidadão ainda não possui CCU, mas já se encontra no SIPRA, aguardando homologação e mesmo assim no portal da Sala da Cidadania é possível emitir uma certidão que diz que ele é uma assentado da reforma agrária, o que na verdade ainda depende de homologação. Essa questão já foi enviada por e-mail para o Coordenador Nacional das Salas da Cidadania, Sr. Geraldo Soares.

Segundo informações deste mesmo coordenador nacional, está sendo elaborada uma nova versão para o sistema da Sala da Cidadania Digital, mas isso já se arrasta há mais de um ano.

O que tem funcionado, embora precariamente, é a pesquisa de tempo de cadastro rural para fins de aposentadoria via portal. Na sua ideia original, o cidadão poderia fazer o pedido e, após as pesquisas internas ele já receberia a declaração via e-mail com assinatura digital. Infelizmente isso não acontece porque o sistema não possui a obrigatoriedade de dados imprescindíveis ao atendimento da demanda, fazendo com que tenha que ser enviado um novo e-mail com as informações necessárias para que a pessoa possa de fato dar entrada no pedido.

Enfim, esses problemas se arrastam desde que o portal foi criado, em abril de 2014 e mesmo com incessantes e-mails com sugestões de mudanças, nada foi feito. Caso seja realmente lançado um novo portal teremos condições de ampliar o número de Salas da Cidadania Digitais e oferecer um serviço de qualidade para a população

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Memorial de cálculo do Gráfico 1 - Índice de cadastramento de imóveis rurais

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
91,28	98,99	94,18

Memória de cálculo:

Índice 2015: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (55.655.931,26 - Fonte: NEEC/INCRA/Sede) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (56.225.479,70 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Memorial de cálculo do Gráfico 2 - Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
74,60	100,00	92,12

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (10949 - Fonte: Sigef) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (10949 - Fonte: Sisprot, Sigef) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Memorial de cálculo do Gráfico 4 – Índice de gastos com obtenção de terras

Índice de gastos com obtenção de terras (R$/ha)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
3.754,09	5.505,76	4.998,96

Memória de cálculo:

Índice 2015: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R$ no exercício (8.118.254,50 - Fonte: Planilha do Gabinete da Diretoria de Obtenção publicada - wiki.incra.gov.br – DEA -1 (TDA'S PAGOS)) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (1.474,50 - Fonte:) Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Memorial de cálculo do Gráfico 6 - Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,60	3,53	1,78

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (10 - Fonte: Monitoria) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (283 - Fonte: SIPRA – Rel_0208) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Memorial de cálculo do Gráfico 7 - Índice de acesso à água para consumo doméstico

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
2,99	0,00	2,99

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (442 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Memorial de cálculo do Gráfico 8 – Índice de provimento de PDA/PRA

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,62	0,00	0,20

Memória de cálculo:

Índice 2015: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (0 - Fonte: Banco de Dados Divisão de Desenvolvimento) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (0 - Fonte: WIKIINCRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Memorial de cálculo do Gráfico 9 – Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	9,28	0,00

Memória de cálculo:

Índice: 2015: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (41 - Fonte: Relatório mensal de monitoria consolidado no exercício de 2015) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (442 - Fonte: Relatório mensal de monitoria consolidado no exercício de 2015) multiplicado por 100. Metas: 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015) dividido pela Meta de assentamento de famílias (996 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015) multiplicado por 100. 2016: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Memorial de cálculo do Gráfico 10 – Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2015		2016
Meta[1]	Realizado	Meta[2]
3.124	23	0

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Banco de dados – SR-06) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Relatório mensal de monitoria consolidado no exercício de 2015) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (23 - Fonte: Relatório mensal de monitoria consolidado no exercício de 2015). Meta 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2015) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (1522 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015) somado a Meta de número de contratos a

serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (1602 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015), 2016: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado)

Memorial de cálculo do Gráfico 11 – Índice de provimento de assistência técnica

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
417,25	1250,45	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (5527 - Fonte: wiki.incra.gov.br) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (442 - Fonte: Rel 233 – SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (6000) Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (996) Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 20152016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado

Memorial de cálculo do Gráfico 12 – Índice de renda média das famílias

Renda média das famílias (por amostragem) - R$		
2015		2016
Meta[1]	Realizado	Meta[1]
	635,00	
Fonte/Metodologia de amostragem: Pesquisa por amostragem realizada entre os dias 09/03/2016 e 10/03/2016 em 22 PA's – Dados extraídos do sistema de informações SIPRA		

Memorial de cálculo do Gráfico 13 – Índice de parcelas supervisionadas

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	6,03	0,00

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (974 - Fonte: Relatório mensal de monitoria consolidado no exercício de 2015) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (16156 - Fonte: Banco de Dados – SR-06) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2015) dividido pela Meta de famílias assentadas (16156 - Fonte: Plano de Metas 2015 Banco de Dados – SR-06) multiplicado por 100. 2016: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (16156 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Memorial de cálculo do Gráfico 14 – Índice de consolidação de assentamentos

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: Banco de dados da SR-06) dividido pelo

Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (59 - Fonte: Banco de dados – SR-06) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Item 7

Memorial de cálculo do Gráfico 18 – índice de abrangência de capacitação

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2015		2016
Meta[1]	Realizado	Meta[2]
16,42	18,66	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (25 - Fonte: FOLHA DE PAGAMENTO) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (134 - Fonte: Plano de Metas 2015) multiplicado por 100.
Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (22) Fonte: , dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (134) Fonte: 2016: Meta capacitação (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (134) Fonte: (Plano de Metas 2015)

Memorial de cálculo do Gráfico 19 – índice de horas de capacitação

Índice de horas de capacitação (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
1401,53	376,12	1143,46

Memória de cálculo:

Índice 2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (504 - Fonte: MONITORIA PLANEJAMENTO) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (134 - Fonte: SISTEMA) Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

Não foram incluídos quadros, Tabelas e figuras complementares.